



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XV	Nº 2345	Publicação Semanal	Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014
--------	---------	--------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

SÚMULA: Designa membros para comporem a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 19 da Lei Municipal nº 10.774, de 30 de setembro de 2009 e dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 10.981, de 10 de setembro de 2010, e artigo 1º do Decreto nº 1074, de 22 de outubro de 2010, e face o contido na CI nº 003/2014-SMDS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina, a partir do dia 19 de agosto de 2013, nos termos do contido no § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 1074, de 22 de outubro de 2010, os seguintes membros:

TITULARES:

- I. André Luiz Crozati - matrícula nº 14.552-1
- II. Carlos Roberto Leandro - matrícula nº 14.410-0
- III. Tânia Helena Jukowski Rocha - matrícula nº 13.592-2

SUPLENTE:

- I. Oscar Ferreira dos Santos Junior - matrícula nº 14.505-0
- II. Samantha Mikely Solak - matrícula nº 14.756-7
- III. Sérgio Vinícius Zanluchi Hara - matrícula nº 14.830-0

Art. 2º Os mandatos dos membros titulares da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina, e seus suplentes, terão a duração de dois anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1523, de 17 de dezembro de 2013.

Londrina, 07 de janeiro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo (em exercício), Rubens Guimarães de Souza - Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 29, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 020/2014-SUP-CAAPSM,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Andrea Calefi Berthe Tristão, matrícula nº 15.235-8, para responder pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no período de 13 a 17 de janeiro de 2014, em substituição ao titular, Denilson Vieira Novaes, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de janeiro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município(em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº. 1441/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :134252-CAMILA FERNANDES DE SOUZA ROSENDO
- b)TABELA/REF/NIVEL:1 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -AGPA08-SERVICO DE COMBATE AS ENDEMIAS
- e)LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2111-DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- f)DATA VIGÊNCIA :25/11/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 03 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1442/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

DECRETA:

- a)SERVIDOR :137910-CAIO CESAR FERENSHITZ NOGUEIRA
- b)TABELA/REF/NIVEL:5 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2108-DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
005-GERENCIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA :02/12/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 03 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1443/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :137162-DADIANE FERREIRA SILVA
- b)TABELA/REF/NIVEL:19 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2109-DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
001-DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA :29/11/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 03 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1444/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :121266-CAROLINA MONTEIRO LABA
- b)TABELA/REF/NIVEL:22 / I / 5
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-K
- d)FUNCAO: -TSPK01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2106-DIRETORIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
002-DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
- f)DATA VIGÊNCIA :02/12/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 03 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1445/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :138720-VANESSA GONCALVES GARDIM
- b)TABELA/REF/NIVEL:1 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -AGPA08-SERVICO DE COMBATE AS ENDEMIAS
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2111-DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- f)DATA VIGÊNCIA:19/11/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 03 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1463/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

I. EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :210579-ROSSANA STAEVIE BADUY
- b)TABELA/NÍVEL :CC/01
- c)CARGO/CLASSE:-ASSESSOR DE GABINETE I-U
- d)FUNCAO: -AS01-ASSESSOR DE GABINETE I
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2101-SUPERINTENDÊNCIA
001-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
- f)DATA VIGÊNCIA:01/12/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

II. Este Decreto entrara em vigor a partir de 01/12/2013, revogada as disposições em contrario.

Londrina 05 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1501/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :137324-CRISDELIA APARECIDA PIROLO TEODORO
- b)TABELA/REF/NIVEL:19 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2110-DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
005-GERENCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO ADULTO (PAA)
- f)DATA VIGÊNCIA:13/12/2013
- g)VACANCIA :Sim

h) MOTIVO : A PEDIDO

i) LEGISLAÇÃO : Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina 13 de dezembro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0171/2013 - Contratação de Empresa Especializada para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para Equipamento de Raios-X, com gerador de alta frequência, com potência nominal de 50Kw, 500mA x 150Kv - Modelo: Compacto Plus 500 - Marca: Phillips, instalado no Pronto Atendimento Infantil PAI, sito a rua Mato Grosso nº 05, Londrina Pr - Centro; PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP - 001/2014; PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP - 001/2014 - Registro de Preços para a eventual prestação de Serviço de Alinhamento, Geometria, Correção de Cambagem e Balanceamento dos Veículos Pesados da Frota Municipal. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP - 0002/2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de instrumentais utilizados nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. O(s) Edital(is) poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 08 de janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0003/2014 - Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP - 0004/2014 - Aquisição de impressos. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0005/2014 - Registro de Preços para a eventual aquisição de folhagens diversas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP - 0006/2014 - Aquisição de mangueiras e ferramentas. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0007/2014 - Registro de Preços para a eventual aquisição de tampão de ferro para colocação em bocas de lobo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0008/2014 - Aquisição de incubadoras para indicador biológico. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0216/2013- Aquisição de calçados. O(s) Edital(is) poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 09 de janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0009/2014 - Registro de Preços para a eventual aquisição de colírio de nitrato de prata 1%. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 10 de janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1070/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0212/2013

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA - (PR)

Licitação: (Ano: 2013/ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA / Nº Processo: 1070/2013)

Às 14:06:21 horas do dia 12/12/2013 no endereço AV DUQUE DE CAXIAS-635, bairro JD MAZZEI II, da cidade de LONDRINA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ELYANY MARIE SOARES DA LUZ FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº

Processo: 1070/2013 - 2013/212/2013 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA LEITORA E COPIADORA DIGITAL DE MICROFILMES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00

Data-Hora Fornecedor Proposta

29/11/2013 14:44:30:772 DANTEK COM E IMP EQUIP MICROFILMAGEM ASSIST MANU L R\$ 57.645,00

11/12/2013 17:14:58:217 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 209.000,00

12/12/2013 11:09:01:228 COFIPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA EPP R\$ 720.000,00

12/12/2013 11:19:23:911 NET SCAN DIGITAL LTDA R\$ 57.645,00

01/12/2013 15:55:30:131 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 600.000,00

11/12/2013 17:29:11:902 NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA R\$ 57.640,00

11/12/2013 16:34:12:301 SUL LICITACOES LTDA - ME R\$ 57.644,90

Data-Hora Fornecedor Lance

12/12/2013 14:21:51:003 DANTEK COM E IMP EQUIP MICROFILMAGEM ASSIST MANU L R\$ 29.500,00

12/12/2013 14:21:32:524 NET SCAN DIGITAL LTDA R\$ 30.800,00

12/12/2013 14:20:46:884 NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA R\$ 35.500,00

12/12/2013 14:18:01:566 SUL LICITACOES LTDA - ME R\$ 53.654,78

11/12/2013 17:14:58:217 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 209.000,00

01/12/2013 15:55:30:131 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 600.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/12/2013, às 14:24:11 horas, no lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/12/2013, às 18:13:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2013, às 18:13:46 horas, no lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ELYANY MARIE SOARES DA LUZ FERREIRA - desclassificou o fornecedor: DANTEK COM E IMP EQUIP MICROFILMAGEM ASSIST MANU L. No dia 18/12/2013, às 15:46:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2013, às 15:46:05 horas, no lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar documentos e nova propostas na forma e prazo estimado no Edital em questão.

No dia 20/12/2013, às 11:51:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/12/2013, às 11:51:31 horas, no lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar proposta e documentos em conformidade com o Edital.

No dia 20/12/2013, às 11:51:31 horas, no lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO. VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NET SCAN DIGITAL LTDA com o valor R\$ 30.800,00.

Às 09:50:18 do dia 29/11/2013 as seguintes datas foram alteradas por ROGERIO CARLOS DIAS: abertura de propostas (de 02/12/2013-12:30:00 para 12/12/2013-12:30:00); início da disputa (de 02/12/2013-14:00:00 para 12/12/2013-14:00:00);

No dia 17/12/2013, às 18:13:46 horas, o Pregoeiro da licitação - ELYANY MARIE

SOARES DA LUZ FERREIRA - desclassificou o fornecedor - DANTEK COM E IMP EQUIP MICROFILMAGEM ASSIST MANU L, no lote (1) - LEITORAE DIGITALIZADORA DE MICROFILMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL EM QUESTÃO.

VALOR MÁXIMO DO LOTE. R\$ 57.645,00. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO POR APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, RELATIVO A TRIBUTOS IMOBILIÁRIO, EM NOME DE ONOFRIO GIOVANNI DANNA, E, NÃO DA EMPRESA LICITANTE, DESATENDENDO AO SUBITEM 3.1, "A", DO ANEXO III, DO EDITAL.

No dia 20/12/2013, às 13:13:11 horas, a autoridade competente da licitação - ROGERIO CARLOS DIAS - alterou a situação da licitação para homologada.

No dia 20/12/2013, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

A empresa NET SCAN DIGITAL LTDA. não está impedida de participar de licitação, conforme consulta no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor estimado do edital: R\$- 57.645,00

Valor estimado a ser gasto após o certame: R\$- 30.800,00

Valor dos itens não adquiridos: R\$-0,00;

Economia real no certame: R\$-26.845,00;

Percentual: 46,57 % de economia.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Elyany Marie Soares da Luz Ferreira - Pregoeiro da disputa, Rogerio Carlos Dias - Autoridade Competente, Sirlene Julio de Souza - Membro Equipe Apoio, Adriana DA Silva Vanso Castilh - Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

00.853.654/0001-68 COFIPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA EPP

59.772.269/0001-39 DANTEK COM E IMP EQUIP MICROFILMAGEM ASSIST MANU L

08.395.059/0001-38 NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA

05.103.620/0001-70 NET SCAN DIGITAL LTDA

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

18.017.034/0001-54 SUL LICITACOES LTDA - ME

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL Nº 002/2014-DGP/SMRH

DESCLASSIFICA E CONVOCA PARA A QUINTA FASE - EXAMES MÉDICOS, DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública para conhecimento dos interessados, em concordância aos Editais n.º 237/2013-DGP/SMGP e n.º 001/2014-DGP/SMRH, a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do edital de convocação;

CLASS FINAL PÓS HOMOLOGAÇÃO	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO
1º CURSO DE FORMAÇÃO		
198	12125027242	THIAGO KATAYOSE
236	12125091153	LUIS HENRIQUE VILLELA
237	12125018456	ADALBERTO DA SILVEIRA BORGES SOBRIHO

Faço pública para conhecimento dos interessados, em concordância aos subitens 11 e seguintes do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, a convocação para a realização da Quinta Fase - Exames Médicos, conforme segue;

CLASS FINAL PÓS HOMOLOGAÇÃO	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO
1º CURSO DE FORMAÇÃO		
239	12125074607	TALES RAFAEL GARCIA DA HORA
240	12125022062	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA
241	12125084491	FRANCIELE MARQUES DA SILVA

Ficam convocados os candidatos constantes na tabela acima, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de homologação do primeiro curso de formação, Edital n.º 235/2013-DGP/SMGP;

Todos os candidatos que, submetidos à perícia médica e psicológica oficial do Município, receberem o laudo pericial como APTOS, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, 6ª e última fase do concurso, em data a ser divulgada por intermédio de edital específico;

Ao término do Curso de Formação Profissional, será publicado a Homologação do Resultado Final do segundo curso de formação, contendo os candidatos considerados APROVADOS e REPROVADOS nessa fase, os quais estarão aptos para serem nomeados ao cargo de Guarda Municipal de Londrina, conforme conveniência e oportunidade da Administração Municipal. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 13 de janeiro de 2014, às 13h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias 635, Jardim Mazzei, Londrina - PR, entrada de acesso pela Rua Octávio Zanetti, para retirada do protocolo de encaminhamento aos Exames Médicos, conforme relação disposta no anexo único deste edital, e demais orientações quanto ao agendamento da perícia médica com o setor de medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Londrina;

O candidato que não comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após o dia 06 de janeiro de 2014 ou ainda não realizar os exames médicos constantes no anexo único deste edital no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do comparecimento para retirada do protocolo de encaminhamento, estará automaticamente eliminado

do Concurso Público.

Londrina, 10 de janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Recursos Humanos, Raimundo Hiroshi Kitanishi - Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO UNICO - Edital n.º 002/2014-DGP/SMRH

5ª FASE - EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

Avaliação Osteomuscular (Com Laudo do Ortopedista, avaliando membros superiores, inferiores, e coluna total);

Exames de Imagem: Rx de Coluna Total;

Laudo Oftalmológico;

Será exigida, como parâmetro de aprovação acuidade visual a 6 (seis) metros de distância. A avaliação será realizada em cada olho separadamente, com correção, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho.

Exames Laboratoriais: Glicemia; VDRL; Grupo Sanguíneo; Hemograma Padrão; VHS; Gama Glutamil Transferase; Parcial de Urina; Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos;

Comprovante de vacina Antitetânica atualizada (Xerox da carteira ou Atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde).

Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Avaliação Cardiológica com teste ergométrico.

Eletroencefalograma

Audiometria

Drogas de Abuso - Triagem (Urina)

EXAMES COMPLEMENTARES

Serão exigidos em caráter elucidativo e a critério da perícia oficial do Município, os exames relacionados abaixo conforme segue:

a) Candidato com alteração na Avaliação Osteomuscular:

Ultrassonografias de ombro, punho e/ou cotovelo*

b) Candidato com alteração no Laudo Psicológico.

Avaliação Psiquiátrica*

* Fica a critério do perito oficial do Município, objetivando aferir a aptidão física e mental do candidato à assunção no cargo ocupacional, a exigência da avaliação e /ou exame especificado, assim como, quaisquer outros que julgar imprescindíveis à sua conclusão pericial, verificada durante a inspeção admissional.

Os candidatos que não atingirem os padrões mínimos exigidos estarão eliminados do Concurso, de acordo com parecer médico fundamentado pelo princípio da razoabilidade em relação às atribuições do cargo.

EDITAL Nº 004/13 - Projetos Estratégicos - Festivais Londrina 80 anos

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, torna pública a primeira convocação dos projetos selecionados para receberem recursos do Município de Londrina nos termos do EDITAL Nº 004/13 - Projetos Estratégicos Londrina 80 anos, e de acordo com o previsto na Lei Nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital receberão recursos através do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEPROC), mediante o cumprimento das condições expressas no Anexo II deste Edital.

Art. 3º De acordo com o item 18.2 do Edital n.º 004/13, os projetos selecionados terão 30 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentarem a documentação necessária para a celebração do Termo de Cooperação Cultural e Financeira, descrita no Anexo II. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará em desistência por parte do proponente e inabilitação do projeto.

Art. 4º Os projetos selecionados deverão retirar os pareceres e as orientações, necessárias a celebração dos Termos de Cooperação Cultural e Financeira, a partir do dia 15 de janeiro de 2014, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º Não foram selecionados projetos suplentes, recomendando a Comissão a abertura de novo edital.

Art. 6º Os demais projetos, poderão retirar o material apresentado e o seu parecer na Secretaria da Cultura, a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 7º De acordo com o Item 19.1.2 do Edital n.º 004/13 - Projetos Estratégicos Londrina 80 anos, os projetos não selecionados, e seus anexos, que não forem retirados em 90 dias após a publicação deste Edital, serão inutilizados.

Londrina, 13 de janeiro de 2014 - Solange Cristina Batigiana - Secretária Municipal da Cultura

Anexo I do Edital Nº 004/13 – Projetos Estratégicos Londrina 80 anos

Promic	Projeto	Proponente	Área	Valor aprovado
14-198	12º Festival de Dança de Londrina	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Dança e Teatro	60.000,00
14-199	Festival Literário de Londrina - Londrix 10 Anos	Atrito Arte Artista e Produtores Associados	Literatura	59.250,00
14-201	Festival Kinoarte de Cinema 16ª Edição de Londrina	Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina - Kinoarte	Cinema	60.000,00
14-202	Mostra de Música de Câmara - Temporada 2014	Artis Colégium Ass. Cultural	Música	59.998,40
Total				239.248,40

· valores em reais

Anexo II - Projetos Estratégicos- Edital 004/13

Seguem abaixo os documentos que deverão ser apresentados no prazo de 30 dias corridos e improrrogáveis, nos termos do Edital 004/13, pelos projetos selecionados:

"18.3. A proponente pessoa jurídica deverá apresentar":

18.3.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade

18.3.2 Cópia do Estatuto Social;

18.3.3 Cópia do termo de posse ou ata dos dirigentes;

18.3.4 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF, de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF);

18.3.5 Comprovante de domicílio no município de Londrina (No caso de proponente pessoa jurídica, o comprovante de domicílio será o Estatuto da referida pessoa jurídica.);

18.3.6 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal, Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária);

18.3.7 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável;

18.3.8 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;

18.3.9 Cópia de Inscrição no CNPJ;

18.3.10 Declaração de utilidade pública municipal;

18.3.11 Certidões do Cartório Distribuidor do Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Londrina em nome da pessoa jurídica e de seu presidente.

18.3.12 Certidão da Justiça da Justiça Federal da 4ª Região em nome da pessoa jurídica e de seu presidente: www.trf4.jus.br;

18.4 Para obter as Certidões previstas no item 18.3 deverá ser feito o seguinte procedimento:

18.4.1 Municipal: Protocolizar requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic) na Prefeitura do Município de Londrina. O prazo para emissão é de 10 dias úteis;

18.4.2 Estadual: Pela internet, no site: www.arinternet.pr.gov.br

18.4.3 Federal: Pela internet, no site: www.receita.fazenda.gov.br;

18.4.4 Certidão de regularidade emitida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável: deverá ser retirada na Prefeitura Municipal junto à Controladoria Geral do Município de Londrina, mediante apresentação de requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic).

18.4.5 A Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as pessoas jurídicas já cadastradas, pode ser obtida através do site www.tce.pr.gov.br no link Certidão. Já, para as pessoas jurídicas não cadastradas, deverá ser feito processo de cadastramento seguindo as instruções indicadas no link Cadastro de Entidades. Este procedimento envolve envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado, em Curitiba, e o prazo para a emissão da certidão, após o recebimento destes documentos, é de no mínimo 2 dias. Informações complementares podem ser obtidas através dos telefones (41) 3350-1737 e 3350-1649 - Setor de Cadastro/TCE-PR.

18.4.6 INSS: Pela internet, no site: www.previdencia.gov.br;

18.4.7 FGTS: Pela internet, no site: www.caixa.gov.br;

18.4.8 Débitos Trabalhistas: Pela internet, no site: www.tst.jus.br;

EDITAL Nº 005/13 - Projetos Estratégicos Londrina 80 anos

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos

- CAPPE, torna pública a primeira convocação dos projetos selecionados para receberem recursos do Município de Londrina nos termos do EDITAL Nº 005/13 - Projetos Estratégicos Londrina 80 anos, e de acordo com o previsto na Lei Nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital receberão recursos através do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEPROC), mediante o cumprimento das condições expressas no Anexo II deste Edital.

Art. 3º De acordo com o item 18.2 do Edital nº 005/13, os projetos selecionados terão 30 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentarem a documentação necessária para a celebração do Termo de Cooperação Cultural e Financeira, descrita no Anexo II. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará em desistência por parte do proponente e inabilitação do projeto.

Art. 4º Os projetos selecionados deverão retirar os pareceres e as orientações, necessárias a celebração dos Termos de Cooperação Cultural e Financeira, a partir do dia 15 de janeiro de 2014, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º Não foram selecionados projetos suplentes, recomendando a Comissão a abertura de novo edital.

Art. 6º Os demais projetos, poderão retirar o material apresentado e o seu parecer na Secretaria da Cultura, a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 7º De acordo com o Item 19.1.2 do Edital nº 005/13 - Projetos Estratégicos Londrina 80 anos, os projetos não selecionados, e seus anexos, que não forem retirados em 90 dias após a publicação deste Edital, serão inutilizados.

Londrina, 13 de janeiro de 2014. Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal da Cultura

Anexo I do Edital Nº 005/13 – Projetos Estratégicos Londrina 80 anos

Promic	Projeto	Proponente	Área	Valor aprovado
14-009	Musicando na escola - instrumental	Associação ProMusicando	Música	60.000,00
14-024	O presépio da alfaiataria Dutra nos 80 anos de Londrina	ASAM - Associação dos Amigo do Museu Histórico de Londrina	Patrimônio cultural e natural de Londrina	56.800,00
14-025	Circuito a céu aberto - Londrina 80 anos	ASAM - Associação dos Amigo do Museu Histórico de Londrina	Patrimônio cultural e natural de Londrina	60.000,00
14-028	"Educação Musical através do Canto Coral - Um canto em cada canto" 13ª edição	Associação Cultural "Um Canto em Cada Canto"	Música	59.995,50
14-030	Faces de Londrina	Usina Cultural	Dança	60.000,00
14-032	Biblioteca Infantil - 30 anos	Instituto Cidadania	Literatura	40.000,00
14-037	Bloco Bafo Quente - Carnaval 2014	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Música	49.860,00
14-041	IV EcoH - Encontro de contadores de histórias de Londrina	Usina Cultural	Literatura	60.000,00
14-042	Série palcos musicais - temporada 2014	Artis Colegium Associação Cultural	Música	59.986,35
14-043	Explode coração: O samba atravessa Londrina	Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração	Cultura Integrada e popular	49.850,00
Total				556.491,85

valores em reais

Anexo II - Projetos Estratégicos- Edital 005/13

Seguem abaixo os documentos que deverão ser apresentados no prazo de 30 dias corridos e improrrogáveis, nos termos do Edital 005/13, pelos projetos selecionados:

"18.3. A proponente pessoa jurídica deverá apresentar":

18.3.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade

18.3.2 Cópia do Estatuto Social;

18.3.3 Cópia do Termo ou ata de posse dos dirigentes;

18.3.4 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF, de Carteira de Identidade na qual está discriminado

o número do CPF);

18.3.5 Comprovante de domicílio no município de Londrina (No caso de proponente pessoa jurídica, o comprovante de domicílio será o Estatuto da referida pessoa jurídica.);

18.3.6 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal, Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária);

18.3.7 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável;

18.3.8 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;

18.3.9 Cópia de Inscrição no CNPJ;

18.3.10 Declaração de utilidade pública municipal;

18.3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

18.3.12 Certidão do Cartório do Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina do proponente (civil) e do dirigente (civil e criminal);

18.3.13 Certidão da Justiça Federal da 4ª Região em nome da pessoa jurídica e de seu presidente. Disponível em www.trf4.jus.br;

18.4 Para obter as Certidões previstas no item 18.3 deverá ser feito o seguinte procedimento:

18.4.1 Municipal: Protocolizar requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic) na Prefeitura do Município de Londrina. O prazo para emissão é de 10 dias úteis;

18.4.2 Estadual: Pela internet, no site: www.arinternet.pr.gov.br

18.4.3 Federal: Pela internet, no site: www.receita.fazenda.gov.br;

18.4.4 Certidão de regularidade emitida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável: deverá ser retirada na Prefeitura Municipal junto à Controladoria Geral do Município de Londrina, mediante apresentação de requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic).

18.4.5 A Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as pessoas jurídicas já cadastradas, pode ser obtida através do site www.tce.pr.gov.br no link Certidão. Já, para as pessoas jurídicas não cadastradas, deverá ser feito processo de cadastramento seguindo as instruções indicadas no link Cadastro de Entidades. Este procedimento envolve envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado, em Curitiba, e o prazo para a emissão da certidão, após o recebimento destes documentos, é de no mínimo 2 dias. Informações complementares podem ser obtidas através dos telefones (41) 3350-1737 e 3350-1649 - Setor de Cadastro/TCE-PR.

18.4.6 INSS: Pela internet, no site: www.previdencia.gov.br;

18.4.7 FGTS: Pela internet, no site: www.caixa.gov.br;

18.4.8 Débitos Trabalhistas: Pela internet, no site: www.tst.jus.br;

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0156/2013

PAL/SMGP-0505/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de ostomia.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 2072, de 05 de dezembro de 2013, divulga que:

Considerando que a empresa Medilar Import. Distr. Produtos Médicos foi desclassificada do lote 8 por não enviar amostra e que a mesma constou equivocadamente na planilha de classificação datada de 13/12/2013 como vencedora do lote 8;

Considerando que a vencedora do referido lote é a empresa Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.;

Fica retificada a classificação publicada no Jornal Oficial do Município, edição 2326 de 16/12/2013, quanto ao vencedor do lote 8.

A empresa Medilar Import. Distr. Produtos Médicos não consta como vencedora de nenhum lote deste certame.

Dessa forma segue tabela atualizada contendo os lotes da empresa Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda. neste certame:

Fornecedor								
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
7	1	2386	Bolsa Colostomia/Ileostomia (INFANTIL)	CONVATEC-REF-1197898	R\$ 13,00	1400	UN	R\$ 18.200,00
8	1	11130	Bolsa de Colostomia/Ileostomia Drenável	CONVATEC-REF:1197912	R\$ 19,50	17650	UN	R\$ 344.175,00

continua...

12	1	2387	Bolsa Urostomia recortável	CONVATEC-REF:1197895	R\$ 14,00	5460	UN	R\$ 76.440,00
13	1	20626	Conjunto Bolsa/Placa (FLEXÍVEL) - 32mm	CONVATEC-REF:1197821+1197853	R\$ 35,50	2000	CJ	R\$ 71.000,00
21	1	2377	CONJUNTO: Bolsa/Placa (RÍGIDA) 38MM a 40MM	CONVATEC-REF:1197845+1197860	R\$ 25,98	480	CJ	R\$ 12.469,44
22	1	2376	CONJUNTO: Bolsa/Placa (RÍGIDA) 45MM a 50 MM	CONVATEC - REF:1197828+1197861	R\$ 36,00	120	CJ	R\$ 4.320,00
23	1	2378	CONJUNTO: Bolsa/Placa (RÍGIDA) 57MM a 60MM	CONVATEC-COD:1197829+1197862	R\$ 38,00	550	CJ	R\$ 20.900,00
24	1	2379	Conjunto: Bolsa/Placa Flexível 38MM	CONVATEC-REF:1197845+1197860	R\$ 32,00	470	CJ	R\$ 15.040,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 562.544,44

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Cirúrgica Curitiba Comércio de Materiais Médicos; Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda.; e VS Costa e Cia Ltda., registrando os preços finais apresentados.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na classificação datada de 13 de dezembro de 2013.

Londrina-PR, 08 de janeiro de 2014. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0482/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0160/2013

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de crachá e cordão para crachá.

Data do Edital: 16/12/2013.

Procurador que a/provou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson.

Pregoeiro: Eunice Lima Giroldo designado pela Portaria 1418/2013.

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 13/11/2013, Folha de Londrina em 12/11/2013, Diário Oficial da União em 12/11/2013, "site" oficial do Município a partir de 18/11/2013 e Quadro de Avisos do C. Administrativo de 12/11/2013 à 16/12/2013.

Abertura de propostas: 16/12/2013 após o credenciamento.

Sessão pública de lances: após a abertura e avaliação das propostas.

Julgamento do certame: 06/01/2014.

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Mural das Licitações Municipais, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor								
SANERG CONEXÃO E PRODUTOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Un	Total
1	1	20076	CORDÃO - PARA CRACHÁ	card	R\$ 3,02	3740	UN	R\$ 11.294,80
1	2	17189	CRACHÁ Material em PVC.	Card	R\$ 6,78	3740	UN	R\$ 25.357,20
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 36.652,00

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi HABILITADO por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência,

teve sua proposta e lance classificado:
SANERG CONEXÃO PRODUTOS E CIA LTDA.

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

A licitante FERES COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, teve a sua proposta desclassificada por não enviar a documentação completa conforme exigência do edital.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes relacionados no Anexo I do Edital:

R\$ 37.362,60

Valor total após disputa dos lotes relacionados no Anexo I do Edital: R\$36.652,00.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-160/2013, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, adjudico o objeto/lote ao respectivo vencedor deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 06 de Janeiro de 2014. Eunice Lima Giroldo - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0160/2013, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela pregoeira a licitante vencedora correspondente aos lotes correlatos ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 06 de Janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de gestão pública

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-1079/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0236/2013

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de revelação e reprodução de fotos.

Data do Edital: 09/12/2013

Procurador(a) que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson - OAB/PR 18.669.

Pregoeiro(a): Alexandre Witallo dos Santos Escatambulo - Portaria nº 2072/2013.

Publicação do Edital: Jornal Oficial de Londrina, em 13/12/2013; Quadro de Avisos, em 17/12/2013 a 07/01/2014; Folha de Londrina, edição de 13/12/2013; Diário Oficial da União, em 16/12/2013, Mural das Licitações Municipais, www.tce.pr.gov.br em 17/12/2013 e site oficial do Município, www1.londrina.pr.gov.br em 17/12/2013 a 07/01/2014.

Credenciamento: dia 07/01/2014 das 13:00 as 13:10 horas;

Abertura de propostas: 07/01/2014 logo após o credenciamento;

Sessão pública de lances: 07/01/2014 após a abertura das propostas;

Julgamento do certame: 07/01/2014;

2. DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME

Não restaram lotes ou itens mal sucedidos neste certame.

3. DOS PARTICIPANTES

MARLI DA SILVA TAMEIRÃO

SÓ FOTO COMÉRCIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA

4. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

5. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pela licitante vencedora do certame, foi o seguinte:

Pregoeiro (a): ALEXANDRE WITALLO DOS SANTOS ESCATAMBULO							
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de revelação e reprodução de fotos.							
PAL: 1079/2013							
Fornecedor							
MARLI DA SILVA TAMEIRAO 03174617960							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Qtde	Unidade	Total
1	1	21119	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 5x7cm	R\$ 0,16	602	UN	R\$ 96,32
1	2	5472	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 10x15cm	R\$ 0,22	340.394	UN	R\$ 74.886,68
1	3	21120	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 13x18cm	R\$ 0,30	642	UN	R\$ 192,60
1	4	17986	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 15x21cm	R\$ 0,30	622	UN	R\$ 186,60
1	5	21121	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 20x25cm	R\$ 0,40	792	UN	R\$ 316,80
1	6	17987	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 20x30cm	R\$ 0,50	1032	UN	R\$ 516,00
1	7	21122	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 24x30cm	R\$ 0,90	702	UN	R\$ 631,80
1	8	21123	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 30x40cm	R\$ 2,50	452	UN	R\$ 1.130,00
1	9	17988	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS 30x45cm	R\$ 2,50	352	UN	R\$ 880,00
1	10	17989	SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FOTOS 3x4cm	R\$ 0,22	402	UN	R\$ 88,44
1	11	21124	SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE FOTOS 3x4cm	R\$ 0,27	82	UN	R\$ 22,14
Total previsto para o fornecedor (11 itens)							R\$ 78.947,38

6. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi HABILITADO por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua proposta e lances classificados:

MARLI DA SILVA TAMEIRÃO

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi INABILITADO por não apresentar a documentação de habilitação exigida no edital, em seu item 3.1, V do anexo II, e, por consequência, teve sua proposta e lances desclassificados.

MARLI DA SILVA TAMEIRÃO

8 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital:

R\$ 172.548,38

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital.

R\$ 78.947,38

Economia real no certame:

R\$ 93.601,00

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0236/2013, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

HABILITAR a empresa MARLI DA SILVA TAMEIRÃO e por não haver manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, DECLARAR VENCEDORA E REGISTRAR O PREÇO do vencedor deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 08 de janeiro de 2014. Alexandre Witallo S. Escatambulo - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0236/2013, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a presente licitação, ficando convocado o vencedor para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 09 de janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 19/02/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC5240	276670W000149197	25/12/2013	60503
AAF1115	276670W000149296	26/12/2013	60503
AAH0639	276670W000149307	26/12/2013	60503
AAH2028	276670W000149336	24/12/2013	60503
AAJ0938	276670W000149553	29/12/2013	60503
AAN3310	276670W000149388	29/12/2013	60503
AAP5122	276670W000149458	24/12/2013	60503
AAU0040	276670W000149427	23/12/2013	60503
AAY5062	276670W000149154	24/12/2013	60503
AAY7689	276670W000149497	24/12/2013	56732
AAZ3388	116100E004048515	10/12/2013	60501
ABF9415	116100E004296200	11/12/2013	54522
ABJ0057	276670W000149415	23/12/2013	60503
ABO9008	276670W000149157	25/12/2013	56732
ABP1953	276670W000149240	26/12/2013	60503
ABW5611	276670W000149184	26/12/2013	60503
ABX6942	276670W000149339	25/12/2013	60503
ACD1482	116100E004443440	11/12/2013	54600
ACQ3980	276670W000149407	28/12/2013	56732
ACR3610	276670W000149495	24/12/2013	56732
ACS8025	276670W000149377	29/12/2013	60503
ACV8133	276670W000149486	23/12/2013	56732
ACX9552	276670W000149282	29/12/2013	60503
ADC5581	276670W000149549	28/12/2013	56732
ADC7800	116100E004668933	13/12/2013	56810
ADG5556	276670W000149276	27/12/2013	60503
ADK3865	276670W000149478	24/12/2013	60503
ADM8455	276670W000149136	24/12/2013	60503
ADO3680	276670W000149148	24/12/2013	60503
ADV5195	276670W000149547	28/12/2013	56732
AEF5815	276670W000149518	25/12/2013	60503

AEQ0378	276670W000149166	24/12/2013	60503
AEW0933	276670W000149466	23/12/2013	60503
AEX9275	276670W000149125	23/12/2013	60503
AFB8600	276670W000149418	23/12/2013	56732
AFF8981	276670W000149525	25/12/2013	60503
AFH6682	276670W000149213	25/12/2013	60503
AFR4871	116100E004048508	9/12/2013	70991
AFV0414	276670W000149101	23/12/2013	56732
AFX2661	276670W000149511	24/12/2013	60503
AFX5272	276670W000149152	24/12/2013	60503
AFZ1232	276670W000149535	26/12/2013	60503
AGG9377	276670W000149327	25/12/2013	60503
AGI8240	276670W000149341	25/12/2013	60503
AGI8240	276670W000149169	25/12/2013	60503
AGK7416	276670W000149171	25/12/2013	60503
AGP2377	276670W000149133	23/12/2013	60503
AGV0056	276670W000149417	23/12/2013	60503
AGV5138	276670W000149083	24/12/2013	60503
AHA0918	276670W000149366	26/12/2013	56732
AHB1591	276670W000149329	25/12/2013	60503
AHD5793	276670W000149168	25/12/2013	60503
AHF4052	116100E004549825	11/12/2013	60501
AHF4052	116100E004549826	11/12/2013	58191
AHH2125	276670W000149546	28/12/2013	60503
AHH4767	276670W000149456	24/12/2013	60503
AHL7561	276670W000149111	23/12/2013	60503
AHT0588	276670W000149554	29/12/2013	60503
AHV6696	276670W000149167	24/12/2013	60503
AHW2264	276670W000149118	23/12/2013	60503
AIB4949	276670W000149371	28/12/2013	56732
AIE7660	276670W000149257	28/12/2013	60503
AIF2112	276670W000149548	28/12/2013	60503

continua...

...continuação

AIP1104	276670W000149150	24/12/2013	60503
AIS3444	276670W000149186	25/12/2013	60503
AIS6220	276670W000149138	23/12/2013	60503
AIY8983	116100E004550254	11/12/2013	60501
AIZ6070	116100E004048514	10/12/2013	56650
AJA6427	276670W000149088	23/12/2013	60503
AJB3116	276670W000149383	28/12/2013	60503
AJD2514	116100E004491137	9/12/2013	54600
AJI0036	276670W000149360	27/12/2013	60503
AJJ3853	276670W000149504	24/12/2013	56732
AJL7017	116100E004623196	10/12/2013	54525
AJN3727	276670W000149496	24/12/2013	60503
AJO8118	276670W000149212	25/12/2013	56732
AJQ2473	276670W000149155	24/12/2013	60503
AJQ3925	276670W000149082	23/12/2013	56732
AJQ9492	276670W000149132	23/12/2013	60503
AJR1299	276670W000149404	26/12/2013	60503
AJT8852	276670W000149527	25/12/2013	60503
AJZ4724	276670W000149468	24/12/2013	60503
AJZ8910	276670W000149465	23/12/2013	60503
AKC6240	276670W000149203	25/12/2013	60503
AKH0898	276670W000149516	25/12/2013	60503
AKH2602	276670W000149421	23/12/2013	60503
AKH2602	276670W000149416	23/12/2013	60503
AKH2889	276670W000149239	27/12/2013	60503
AKJ7814	276670W000149381	26/12/2013	60503
AKM5884	276670W000149526	25/12/2013	60503
AKN0186	276670W000149067	24/12/2013	60503
AKO5681	276670W000149182	26/12/2013	60503
AKP4755	276670W000149115	23/12/2013	60503
AKQ1371	276670W000149310	26/12/2013	60503
AKV2536	276670W000149348	25/12/2013	60503
AKW0667	276670W000149137	23/12/2013	60503
AKY1909	276670W000149292	25/12/2013	60503
AKY7633	276670W000149536	26/12/2013	56732
AKZ2792	276670W000149385	28/12/2013	56732
ALA9933	276670W000149084	28/12/2013	60503
ALA9996	276670W000149507	24/12/2013	60503
ALC0926	276670W000149467	23/12/2013	60503
ALE2142	276670W000149538	26/12/2013	56732
ALF2366	276670W000149311	26/12/2013	60503
ALF3127	276670W000149326	25/12/2013	60503
ALK0017	276670W000149225	25/12/2013	60503
ALK1811	276670W000149251	31/12/2013	60503
ALL0353	276670W000149160	25/12/2013	60503
ALM5612	276670W000149161	25/12/2013	60503
ALM6545	276670W000149321	25/12/2013	60503
ALO8049	276670W000149529	25/12/2013	60503
ALQ5507	276670W000149476	24/12/2013	60503
ALQ5762	276670W000149545	26/12/2013	60503
ALQ7164	116100E004048516	13/12/2013	55411
ALS1698	276670W000149215	25/12/2013	60503
ALS6425	116100E004550792	10/12/2013	70482
AMB6702	276670W000149266	26/12/2013	60503
AMD7215	116100E004668934	13/12/2013	56810
AMG8730	276670W000149188	25/12/2013	60503
AMH4179	276670W000149077	23/12/2013	60503
AMJ7661	276670W000149151	24/12/2013	60503
AMR7543	276670W000149288	25/12/2013	60503

AMV2839	276670W000149114	23/12/2013	60503
AMY4266	116100E004670383	10/12/2013	57380
AMY9367	276670W000149405	26/12/2013	60503
ANC4134	276670W000149428	23/12/2013	60503
ANE2889	276670W000149259	29/12/2013	60503
ANE3601	276670W000149224	27/12/2013	60503
ANJ1983	276670W000149408	22/12/2013	60503
ANK7474	276670W000149322	25/12/2013	60503
ANK9555	276670W000149214	25/12/2013	60503
ANN1462	276670W000149464	23/12/2013	60503
ANO4157	276670W000149109	23/12/2013	56732
ANP2840	276670W000149324	25/12/2013	60503
ANP9043	276670W000149490	23/12/2013	60503
ANQ2483	276670W000149396	26/12/2013	56732
ANT1104	276670W000149420	23/12/2013	60503
ANT7266	116100E004668535	9/12/2013	54600
ANU1939	276670W000149231	27/12/2013	60503
ANU7199	276670W000149185	26/12/2013	60503
ANV2354	276670W000149280	29/12/2013	60503
ANZ2237	116100E004670380	9/12/2013	58191
ANZ3730	276670W000149175	25/12/2013	60503
AOC6716	116100E004549798	12/12/2013	70481
AOD0212	276670W000149406	28/12/2013	60503
AOD1458	116100E004550787	10/12/2013	70561
AOE7251	276670W000149149	24/12/2013	60503
AOF3323	276670W000149539	26/12/2013	60503
AOI5992	276670W000149328	25/12/2013	60503
AOJ7843	276670W000149198	25/12/2013	60503
AOR5919	276670W000149248	25/12/2013	60503
AOR6162	276670W000149153	24/12/2013	60503
AOU0105	276670W000149227	27/12/2013	60503
AOV5791	276670W000149477	24/12/2013	56732
AOX8430	276670W000149117	23/12/2013	60503
AOZ2218	276670W000149235	27/12/2013	60503
APA2307	276670W000149110	28/12/2013	60503
APB2542	276670W000149123	23/12/2013	60503
APC4724	276670W000149437	23/12/2013	56732
APE2843	276670W000149135	24/12/2013	60503
APF3669	276670W000149128	25/12/2013	60503
APF9978	276670W000149434	23/12/2013	56732
APL3807	276670W000149230	30/12/2013	60503
APM5307	276670W000149382	28/12/2013	60503
APM6141	276670W000149094	23/12/2013	56732
APO3944	276670W000149192	25/12/2013	60503
APQ6561	276670W000149370	28/12/2013	56732
APR4357	276670W000149217	25/12/2013	56732
APT0615	276670W000149319	25/12/2013	60503
APT5097	276670W000149484	24/12/2013	60503
APU4598	276670W000149512	24/12/2013	60503
APU6454	116100E004491138	9/12/2013	54600
APV7403	116100E004669066	13/12/2013	58197
APW7835	276670W000149170	25/12/2013	60503
APW7835	276670W000149447	23/12/2013	60503
APY4316	276670W000149204	25/12/2013	56732
APZ1419	276670W000149312	26/12/2013	60503
AQF5725	276670W000149145	24/12/2013	60503
AQH3793	116100E004668538	12/12/2013	54600
AQH6553	276670W000149193	25/12/2013	60503
AQI5805	276670W000149071	27/12/2013	60503

continua...

...continuação

AQJ9244	276670W000149207	25/12/2013	60503
AQK8090	276670W000149482	24/12/2013	60503
AQK8759	276670W000149462	23/12/2013	60503
AQM3439	116100E004668540	13/12/2013	54521
AQN8096	276670W000149211	25/12/2013	60503
AQN8108	276670W000149091	23/12/2013	56732
AQP2303	276670W000149362	26/12/2013	60503
AQU2836	276670W000149075	26/12/2013	56732
AQU8066	276670W000149361	27/12/2013	60503
AQX3522	276670W000149284	29/12/2013	60503
AQY5081	276670W000149130	23/12/2013	60503
AQY6346	276670W000149387	29/12/2013	60503
AQZ1536	276670W000149134	23/12/2013	56732
ARC0469	276670W000149242	27/12/2013	60503
ARD0623	276670W000149247	25/12/2013	60503
ARD5811	276670W000149392	27/12/2013	60503
ARE9751	276670W000149488	23/12/2013	60503
ARF0515	276670W000149519	25/12/2013	60503
ARF8283	276670W000149275	26/12/2013	60503
ARG1552	276670W000149375	29/12/2013	60503
ARG3710	276670W000149445	23/12/2013	60503
ARH0328	116100E004669950	9/12/2013	60501
ARJ2835	276670W000149228	27/12/2013	60503
ARK5183	276670W000149441	23/12/2013	60503
ARL9868	276670W000149267	27/12/2013	56732
ARN0175	276670W000149522	25/12/2013	60503
ARN2245	276670W000149457	24/12/2013	60503
ARO5289	276670W000149555	29/12/2013	60503
ARO9783	276670W000149380	26/12/2013	60503
ARP0359	276670W000149177	24/12/2013	60503
ARQ8976	116100E004670382	10/12/2013	58780
ARX2201	276670W000149106	23/12/2013	60503
ARZ1553	276670W000149474	24/12/2013	60503
ARZ7542	276670W000149530	25/12/2013	60503
ASA2154	276670W000149335	25/12/2013	60503
ASA4534	276670W000149303	26/12/2013	60503
ASB4310	276670W000149201	25/12/2013	60503
ASB4667	276670W000149442	23/12/2013	60503
ASC3530	276670W000149100	23/12/2013	60503
ASC8193	276670W000149351	26/12/2013	60503
ASE5218	276670W000149317	25/12/2013	60503
ASG6687	276670W000149460	23/12/2013	60503
ASG9936	276670W000149073	24/12/2013	60503
ASH1843	276670W000149279	29/12/2013	60503
ASH3874	116100E004048518	13/12/2013	60501
ASI1925	276670W000149159	25/12/2013	56732
ASJ7587	276670W000149533	26/12/2013	60503
ASJ7808	276670W000149277	29/12/2013	60503
ASL4292	276670W000149085	24/12/2013	60503
ASL5822	276670W000149174	25/12/2013	60503
ASL7309	276670W000149255	28/12/2013	60503
ASL7722	276670W000149107	23/12/2013	56732
ASL8746	116100E004491136	9/12/2013	54600
ASL9077	276670W000149320	25/12/2013	60503
ASN4099	276670W000149343	24/12/2013	60503
ASN5754	276670W000149325	25/12/2013	60503
ASP1946	276670W000149386	29/12/2013	56732
ASP6260	116100E004668537	11/12/2013	54600
AST0910	276670W000149281	29/12/2013	60503

ASV0842	116100E004670387	17/12/2013	54600
ASV2815	276670W000149234	27/12/2013	60503
ASV6506	276670W000149369	28/12/2013	60503
ASW1466	276670W000149112	23/12/2013	60503
ASW1831	276670W000149079	23/12/2013	60503
ASX3733	276670W000149509	24/12/2013	60503
ATA2453	276670W000149108	23/12/2013	56732
ATC3747	276670W000149089	23/12/2013	60503
ATE7455	276670W000149446	23/12/2013	60503
ATF3298	276670W000149520	25/12/2013	60503
ATF9929	276670W000149305	26/12/2013	60503
ATJ0412	276670W000149301	26/12/2013	60503
ATJ1561	276670W000149472	24/12/2013	56732
ATJ1905	276670W000149372	29/12/2013	56732
ATJ7739	116100E004670385	13/12/2013	58191
ATJ8402	276670W000149270	27/12/2013	60503
ATK5601	276670W000149344	25/12/2013	56732
ATK7789	276670W000149374	29/12/2013	60503
ATK7789	276670W000149229	29/12/2013	60503
ATL4380	276670W000149226	25/12/2013	60503
ATM5344	276670W000149354	26/12/2013	60503
ATP6492	276670W000149355	27/12/2013	60503
ATP6992	276670W000149300	26/12/2013	56732
ATQ3010	276670W000149068	26/12/2013	60503
ATQ5750	276670W000149384	28/12/2013	56732
ATQ8523	276670W000149195	25/12/2013	60503
ATS2295	276670W000149323	25/12/2013	60503
ATS2564	276670W000149297	26/12/2013	60503
ATS2619	276670W000149542	26/12/2013	60503
ATS7775	276670W000149455	24/12/2013	60503
ATT3695	276670W000149236	28/12/2013	60503
ATT5574	276670W000149245	28/12/2013	60503
ATU9054	276670W000149273	27/12/2013	56732
ATV0015	276670W000149356	26/12/2013	60503
ATV5378	276670W000149552	29/12/2013	60503
ATW6690	276670W000149444	23/12/2013	56732
ATY1485	276670W000149097	23/12/2013	60503
ATY2052	276670W000149499	22/12/2013	60503
ATY8077	276670W000149187	25/12/2013	60503
AUA1269	276670W000149463	23/12/2013	60503
AUD1062	276670W000149376	29/12/2013	60503
AUD3855	276670W000149156	25/12/2013	56732
AUE6198	276670W000149291	25/12/2013	56732
AUF3642	116100E004670443	17/12/2013	58780
AUJ1030	276670W000149105	23/12/2013	56732
AUJ4346	276670W000149066	23/12/2013	60503
AUL7194	116100E004668938	17/12/2013	61220
AUL7376	276670W000149419	23/12/2013	60503
AUN5157	276670W000149090	23/12/2013	60503
AUO8294	276670W000149414	23/12/2013	60503
AUO9528	276670W000149436	23/12/2013	56732
AUP7291	276670W000149521	25/12/2013	60503
AUP7950	276670W000149249	25/12/2013	60503
AUQ4356	276670W000149551	29/12/2013	56732
AUR4310	276670W000149393	27/12/2013	60503
AUS5413	116100E004048517	13/12/2013	55411
AUS8269	276670W000149401	27/12/2013	60503
AUT7592	276670W000149423	23/12/2013	56732
AUU7114	276670W000149238	27/12/2013	60503

continua...

...continuação

AUZ8390	276670W000149391	26/12/2013	60503
AVA1153	276670W000149139	23/12/2013	56732
AVA2301	276670W000149334	25/12/2013	60503
AVA7850	116100E004607366	10/12/2013	60501
AVB3648	276670W000149246	28/12/2013	60503
AVC0540	276670W000149165	24/12/2013	60503
AVF2406	276670W000149191	25/12/2013	60503
AVF8045	276670W000149298	26/12/2013	60503
AVG5999	276670W000149550	29/12/2013	56732
AVG7498	276670W000149178	25/12/2013	60503
AVG9878	276670W000149200	25/12/2013	60503
AVG9878	116100E004670386	13/12/2013	60501
AVH8438	276670W000149544	26/12/2013	56732
AVI2868	116100E004670440	9/12/2013	60501
AVJ4863	276670W000149180	26/12/2013	60503
AVN1253	276670W000149287	24/12/2013	60503
AVN4656	116100E004550790	10/12/2013	70482
AVO2020	276670W000149402	27/12/2013	60503
AVP0471	276670W000149313	25/12/2013	60503
AVP3564	276670W000149537	26/12/2013	56732
AVQ2598	276670W000149318	25/12/2013	60503
AVW4858	276670W000149494	24/12/2013	60503
AVW9050	276670W000149435	23/12/2013	60503
AVX2500	276670W000149534	26/12/2013	60503
AVY9196	276670W000149127	25/12/2013	60503
AVZ2185	276670W000149330	25/12/2013	56732
AWA1436	276670W000149373	29/12/2013	56732
AWA3647	276670W000149480	24/12/2013	60503
AWB3181	276670W000149113	23/12/2013	60503
AWB3793	276670W000149080	27/12/2013	60503
AWD0551	276670W000149513	24/12/2013	56732
AWG5120	276670W000149173	25/12/2013	60503
AWH7538	276670W000149398	27/12/2013	60503
AWH7836	276670W000149357	27/12/2013	60503
AWI4625	276670W000149220	27/12/2013	60503
AWJ4420	276670W000149142	23/12/2013	56732
AWK2736	276670W000149359	27/12/2013	60503
AWL0996	116100E004670271	13/12/2013	54521
AWL5563	276670W000149503	24/12/2013	60503
AWM8470	276670W000149368	26/12/2013	56732
AWP3139	276670W000149237	29/12/2013	60503
AWQ1245	276670W000149233	25/12/2013	60503
AWQ6240	276670W000149358	27/12/2013	60503
AWR9939	276670W000149540	26/12/2013	60503
AWU4395	276670W000149164	24/12/2013	60503
AWU4395	276670W000149202	25/12/2013	60503
AWV9598	276670W000149353	26/12/2013	60503
AWW1582	276670W000149218	25/12/2013	60503
AWX4991	276670W000149254	28/12/2013	60503
AWZ7511	276670W000149262	27/12/2013	60503
AXB1539	276670W000149431	23/12/2013	60503
AXC3645	276670W000149505	24/12/2013	60503
AXG3024	276670W000149309	26/12/2013	60503
AXG4772	276670W000149429	23/12/2013	60503
AXG7217	116100E004670381	9/12/2013	56731
AXJ4102	276670W000149316	25/12/2013	56732
AXJ7594	276670W000149514	25/12/2013	60503
AXJ7594	276670W000149092	25/12/2013	60503
AXJ8288	276670W000149394	26/12/2013	60503

AXK2053	276670W000149219	25/12/2013	60503
AXK7770	276670W000149403	26/12/2013	60503
AXM6694	276670W000149397	26/12/2013	60503
AXN4612	276670W000149146	24/12/2013	60503
AXN6427	276670W000149438	23/12/2013	56732
AXN6510	276670W000149469	24/12/2013	60503
AXO1943	276670W000149122	23/12/2013	60503
AXP7915	276670W000149349	26/12/2013	60503
AXP8325	276670W000149413	23/12/2013	60503
AXQ1156	276670W000149179	25/12/2013	56732
AXR7690	276670W000149346	25/12/2013	60503
AXS1712	276670W000149072	28/12/2013	60503
AXS7009	276670W000149199	25/12/2013	56732
AXT0350	276670W000149189	25/12/2013	60503
AXT6689	276670W000149141	23/12/2013	60503
AXZ1973	276670W000149306	26/12/2013	60503
AYA1114	276670W000149093	25/12/2013	60503
AYA1712	116100E004668932	13/12/2013	59910
AYA1712	116100E004048521	13/12/2013	59910
AYA2611	276670W000149517	25/12/2013	60503
AYE1619	276670W000149556	29/12/2013	60503
AYK0251	276670W000149241	27/12/2013	60503
AYK6006	276670W000149144	24/12/2013	60503
AYK8899	276670W000149103	23/12/2013	56732
AYS2601	276670W000149459	23/12/2013	60503
AZJ0032	276670W000149493	24/12/2013	60503
AZR1043	276670W000149078	23/12/2013	60503
AZV0106	276670W000149129	23/12/2013	60503
BAH6660	276670W000149399	27/12/2013	56732
BAK3009	276670W000149244	27/12/2013	56732
BAP1207	276670W000149126	23/12/2013	60503
BCE1910	276670W000149147	24/12/2013	60503
BCM0518	276670W000149190	25/12/2013	60503
BDE2011	116100E004048523	17/12/2013	56143
BDJ0691	276670W000149471	24/12/2013	60503
BDT1239	276670W000149475	24/12/2013	60503
BIQ2551	276670W000149524	25/12/2013	60503
BJN7181	276670W000149258	29/12/2013	60503
BLJ2917	276670W000149299	26/12/2013	56732
BLX7766	276670W000149221	27/12/2013	60503
BNC5018	276670W000149194	25/12/2013	60503
BNC5018	276670W000149315	25/12/2013	60503
BNX1751	276670W000149210	25/12/2013	60503
BOA1607	276670W000149440	23/12/2013	60503
BOO9595	276670W000149295	25/12/2013	60503
BVM2459	276670W000149439	23/12/2013	56732
BVO4223	276670W000149528	25/12/2013	56732
CAB7019	276670W000149337	24/12/2013	60503
CBB3126	276670W000149285	29/12/2013	60503
CBV6735	276670W000149424	23/12/2013	56732
CBY8438	276670W000149523	25/12/2013	60503
CCF8262	116100E004590146	13/12/2013	54010
CCG3557	276670W000149286	24/12/2013	60503
CCP0557	276670W000149345	25/12/2013	60503
CDC1776	276670W000149250	25/12/2013	60503
CDS4680	276670W000149479	24/12/2013	56732
CFK0126	276670W000149426	23/12/2013	56732
CFR2179	276670W000149331	23/12/2013	60503
CGB2631	276670W000149443	23/12/2013	60503

continua...

...continuação

CHE4843	276670W000149302	24/12/2013	60503
CHQ1888	276670W000149232	27/12/2013	60503
CID8762	276670W000149500	22/12/2013	60503
CKI5599	276670W000149206	25/12/2013	60503
CNS7457	276670W000149222	27/12/2013	60503
CNW8173	276670W000149209	25/12/2013	56732
CQA5449	276670W000149491	24/12/2013	60503
CRN5004	276670W000149395	26/12/2013	56732
CRT2665	276670W000149163	25/12/2013	60503
CSX8949	276670W000149400	27/12/2013	60503
CTA8694	276670W000149422	23/12/2013	60503
CTJ7060	276670W000149531	25/12/2013	60503
CTP1407	276670W000149342	24/12/2013	56732
CTQ3141	276670W000149515	25/12/2013	60503
CVX5471	276670W000149205	25/12/2013	60503
CVX5903	116100E004625321	11/12/2013	55500
CXM3774	276670W000149378	26/12/2013	56732
CXW8668	276670W000149425	23/12/2013	60503
CYR6208	276670W000149196	25/12/2013	60503
DAR8808	276670W000149532	25/12/2013	60503
DAX1412	276670W000149162	25/12/2013	60503
DBA7004	276670W000149461	23/12/2013	56732
DBH2261	276670W000149498	22/12/2013	60503
DCB1094	276670W000149256	28/12/2013	60503
DCE3175	276670W000149481	24/12/2013	60503
DDJ5334	116100E004625320	11/12/2013	55500
DDL7815	116100E003841423	9/12/2013	60412
DEF6123	276670W000149389	29/12/2013	60503
DFI3190	276670W000149098	23/12/2013	60503
DFN1691	276670W000149453	24/12/2013	60503
DGA8905	276670W000149143	23/12/2013	60503
DGD6523	276670W000149158	25/12/2013	56732
DIW9956	276670W000149183	26/12/2013	60503
DJF5165	276670W000149131	23/12/2013	56732
DKA5867	276670W000149120	23/12/2013	60503
DKT4180	276670W000149448	23/12/2013	60503
DLC5069	276670W000149433	23/12/2013	56732
DLM7907	276670W000149181	26/12/2013	60503
DNB7916	276670W000149260	26/12/2013	60503
DNI4723	276670W000149087	23/12/2013	56732
DQF0838	276670W000149409	22/12/2013	56732
DTV4426	276670W000149314	25/12/2013	60503
DTZ6763	276670W000149452	23/12/2013	60503
DUJ0300	276670W000149074	24/12/2013	60503
DWN1270	276670W000149487	23/12/2013	60503
DXC2302	276670W000149543	26/12/2013	60503
DXF5906	276670W000149278	29/12/2013	60503
DYC3800	276670W000149076	26/12/2013	60503
DYD3557	276670W000149086	23/12/2013	56732
DYJ6723	116100E004048509	9/12/2013	55680
DZK5566	276670W000149489	23/12/2013	60503
EAP0254	276670W000149263	23/12/2013	56732
EDN2773	276670W000149104	23/12/2013	56732
EEI5369	276670W000149261	27/12/2013	60503
EEZ7545	276670W000149379	27/12/2013	60503
EID3133	276670W000149264	24/12/2013	56732
EIF7296	276670W000149470	24/12/2013	60503
EIV4322	276670W000149070	25/12/2013	60503
ELC1335	116100E004668536	9/12/2013	54600

ELX5783	276670W000149265	24/12/2013	56732
ENT2980	276670W000149283	29/12/2013	60503
ENT7770	276670W000149140	23/12/2013	60503
ENY3874	276670W000149501	23/12/2013	60503
EPF6146	276670W000149095	23/12/2013	60503
EPM3925	276670W000149410	22/12/2013	60503
EPT0941	276670W000149412	22/12/2013	60503
EPZ9371	276670W000149332	23/12/2013	60503
ERU1926	276670W000149454	24/12/2013	60503
EZA4660	276670W000149096	23/12/2013	60503
EZC8326	276670W000149485	24/12/2013	60503
FEA7733	276670W000149271	26/12/2013	60503
FEY4733	276670W000149350	27/12/2013	60503
FKK3592	276670W000149274	25/12/2013	60503
FPX3131	276670W000149347	24/12/2013	60503
GPY2729	276670W000149352	27/12/2013	60503
GSF5240	276670W000149223	27/12/2013	60503
GTI4899	276670W000149102	23/12/2013	56732
GUR5266	276670W000149216	25/12/2013	60503
GVX1465	276670W000149432	23/12/2013	60503
GZS4725	276670W000149290	25/12/2013	56732
HCQ8849	276670W000149069	25/12/2013	60503
HCS4476	276670W000149289	25/12/2013	60503
HRE3713	276670W000149243	27/12/2013	60503
ICJ3022	276670W000149411	22/12/2013	60503
ILW1295	116100E004491240	13/12/2013	58194
JFC3642	276670W000149253	27/12/2013	60503
JFY2266	276670W000149451	24/12/2013	60503
JHY3572	276670W000149268	27/12/2013	60503
JKA2233	276670W000149364	27/12/2013	60503
JNR3220	276670W000149208	25/12/2013	60503
JQS9380	276670W000149340	25/12/2013	60503
JUE4708	276670W000149492	24/12/2013	60503
JWS9338	276670W000149508	24/12/2013	60503
JXZ6560	276670W000149473	24/12/2013	60503
JZB2399	276670W000149293	25/12/2013	56732
KAV4142	276670W000149294	25/12/2013	60503
KDC0741	276670W000149116	23/12/2013	60503
KFL3112	276670W000149502	23/12/2013	60503
KIU3952	276670W000149176	25/12/2013	60503
KXV0946	276670W000149304	26/12/2013	60503
LNN1429	276670W000149430	23/12/2013	60503
LNQ3628	276670W000149483	24/12/2013	60503
LNR0500	276670W000149510	24/12/2013	60503
LXC4531	276670W000149541	26/12/2013	60503
MAD4420	276670W000149081	28/12/2013	60503
MBC4189	276670W000149119	23/12/2013	60503
MEY6861	276670W000149172	25/12/2013	60503
MFG7621	276670W000149365	26/12/2013	60503
MFR0854	276670W000149450	23/12/2013	60503
MKJ1515	276670W000149269	24/12/2013	60503
MKW4073	276670W000149124	23/12/2013	60503
MLG2560	276670W000149252	27/12/2013	60503
MQS5090	276670W000149333	24/12/2013	60503
MVD9456	276670W000149390	29/12/2013	56732
NBN1490	276670W000149506	24/12/2013	60503
NDE9112	276670W000149308	26/12/2013	60503
NJC7610	276670W000149099	23/12/2013	60503
NJD0201	276670W000149272	27/12/2013	60503

continua...

...continuação

NJM7229	276670W000149363	27/12/2013	60503
NPF9975	276670W000149121	23/12/2013	60503

NRL3129	276670W000149338	25/12/2013	60503
NWC7473	276670W000149449	23/12/2013	60503
NXV8228	276670W000149367	27/12/2013	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 24/02/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ3991	116100E004625804	10/10/2013	60501
AAK7977	116100E004623738	5/10/2013	60174
AAQ1968	276670NIC0051075	28/12/2013	50020
ABO0551	276670NIC0051041	28/12/2013	50020
ABX1004	276670NIC0051023	28/12/2013	50020
ACX2707	276670NIC0051003	28/12/2013	50020
AEB3992	276670NIC0051076	28/12/2013	50020
AEH0141	116100E004441329	5/10/2013	55680
AFR5335	276670NIC0051079	28/12/2013	50020
AFV5001	276670T000124747	24/10/2013	51851
AGV8461	276670R000087155	17/10/2013	74550
AGW0406	276670NIC0051072	28/12/2013	50020
AHN1768	276670NIC0051031	28/12/2013	50020
AID4262	276670NIC0051010	28/12/2013	50020
AIE0833	276670NIC0051025	28/12/2013	50020
AIG8081	276670T000125623	28/10/2013	73662
AIH4745	276670T000062913	25/10/2013	60501
AIK0029	276670NIC0051002	28/12/2013	50020
AJA0504	276670NIC0051028	28/12/2013	50020
AJD0511	116100E004670352	14/10/2013	55414
AJZ0421	276670W000142760	17/10/2013	60503
AKD0836	276670T000114376	23/10/2013	54600
AKF9201	276670T000127081	24/10/2013	51851
AKL4019	276670W000143268	19/10/2013	60503
AKT0564	116100E004623394	14/10/2013	56810
AKT0564	116100E004623395	14/10/2013	60501
AKU8057	116100E004669796	9/10/2013	58191
AKZ7906	116100E004670408	10/10/2013	60501
ALG6739	276670T000094612	23/10/2013	55500
ALH8344	116100E004623391	10/10/2013	56810
ALI6504	276670NIC0051008	28/12/2013	50020
ALM6878	116100E004550777	11/10/2013	62700
ALS5019	276670W000142739	17/10/2013	60503
ALW4336	116100E004669922	9/10/2013	60502
ALX0354	276670W000142938	14/10/2013	60503
ALZ0335	276670NIC0051013	28/12/2013	50020
AMB0298	116100E003981992	10/10/2013	60412
AMC6243	116100E004623388	10/10/2013	59910
AMY2414	116100E004624970	12/10/2013	60501
AMY4398	276670NIC0051045	28/12/2013	50020
AMZ0299	276670NIC0051081	28/12/2013	50020
ANH3412	276670NIC0051019	28/12/2013	50020
ANI4467	116100E004623882	5/10/2013	70721
ANI7327	276670R000078586	17/10/2013	74550
ANJ8007	276670T000107674	16/10/2013	55412
ANK7474	276670W000142722	17/10/2013	56732
ANR8818	116100E004441330	5/10/2013	55680
ANS5051	116100E004549189	9/10/2013	60174
ANV5719	276670R000087149	17/10/2013	74550
AOE1709	276670NIC0051077	28/12/2013	50020
AOE3332	276670NIC0051004	28/12/2013	50020

AOO0345	276670NIC0051035	28/12/2013	50020
AOO4605	276670T000135385	21/10/2013	51851
AOS0604	276670T000118181	23/10/2013	51851
AOS3401	116100E004441323	5/10/2013	55680
AOX5269	116100E004589909	13/10/2013	60501
APA2330	276670NIC0051027	28/12/2013	50020
APD9247	276670T000077564	24/10/2013	57380
APF9111	116100E004442989	8/10/2013	55411
APG1150	276670T000114395	25/10/2013	55411
APG6416	116100E004624102	12/10/2013	60501
APL5190	276670T000061533	2/10/2013	55412
APU7573	276670T000124728	21/10/2013	55500
APV0596	116100E004669709	10/10/2013	52311
APV5599	276670T000129170	23/10/2013	51851
AQF5640	276670NIC0051080	28/12/2013	50020
AQG3449	276670T000124734	22/10/2013	73662
AQI5547	276670NIC0051051	28/12/2013	50020
AQN5574	276670NIC0051043	28/12/2013	50020
AQV6984	276670NIC0051057	28/12/2013	50020
AQY3987	276670T000132210	22/10/2013	55500
ARA8025	116100E004624743	12/10/2013	60501
ARE7108	276670T000114396	25/10/2013	73662
ARE9065	116100E004441321	5/10/2013	54870
ARP5740	116100E004589077	6/10/2013	70561
ARP9344	276670NIC0051049	28/12/2013	50020
ARU3441	276670T000083022	18/10/2013	51851
ARW5667	276670T000135503	27/10/2013	51851
ASA3086	276670T000123376	22/10/2013	51851
ASB4059	276670NIC0051046	28/12/2013	50020
ASC4385	276670NIC0051006	28/12/2013	50020
ASK3591	276670NIC0051074	28/12/2013	50020
ASP7272	276670T000080893	25/10/2013	55500
ASS8727	116100E004623566	5/10/2013	70481
AST5830	276670NIC0051018	28/12/2013	50020
ASX1023	116100E004669848	9/10/2013	58197
ASY2484	276670NIC0051026	28/12/2013	50020
ATA0264	276670W000142989	18/10/2013	56732
ATA8305	276670NIC0051016	28/12/2013	50020
ATB1881	276670T000114389	24/10/2013	73662
ATB7604	276670T000125606	23/10/2013	55415
ATC8872	116100E004670415	14/10/2013	55414
ATH0141	116100E004442985	7/10/2013	55411
ATH9001	116100E004441327	5/10/2013	55680
ATO3940	276670NIC0051054	28/12/2013	50020
ATQ7335	276670W000142848	18/10/2013	60503
ATY7265	116100E004441331	6/10/2013	60501
ATY7914	276670NIC0051009	28/12/2013	50020
AUB1424	276670T000124764	25/10/2013	51851
AUD1408	276670W000142830	13/10/2013	60503
AUF1258	116100E004624103	13/10/2013	60501
AUG9020	276670NIC0051014	28/12/2013	50020
AUH0647	276670NIC0051007	28/12/2013	50020

continua...

...continuação

AUJ0870	276670W000142769	17/10/2013	60503
AUL2201	116100E004623392	10/10/2013	56810
AUN3605	276670W000143024	19/10/2013	60503
AUO6064	276670W000143016	19/10/2013	60503
AUU6340	276670NIC0051040	28/12/2013	50020
AUV2317	276670T000135492	27/10/2013	58433
AUV5848	276670T000106252	22/10/2013	54600
AUV9854	276670T000094639	28/10/2013	55414
AUW5087	276670T000083040	22/10/2013	51851
AUY9328	276670NIC0051055	28/12/2013	50020
AUZ0509	116100E004624739	7/10/2013	60501
AVB4222	276670W000143040	19/10/2013	60503
AVC1470	116100E004442991	8/10/2013	55411
AVD2260	276670W000142845	18/10/2013	60503
AVE7990	116100E004670603	10/10/2013	58191
AVE7990	116100E004646251	8/10/2013	58194
AVE7990	116100E004670604	10/10/2013	70561
AVE8580	276670T000084030	28/10/2013	55414
AVF8174	276670T000093509	22/10/2013	73662
AVJ1993	116100E004670413	14/10/2013	60412
AVJ7891	276670NIC0051012	28/12/2013	50020
AVJ9041	276670NIC0051037	28/12/2013	50020
AVM4689	276670NIC0051053	28/12/2013	50020
AVN6535	116100E004623389	10/10/2013	60501
AVN9436	276670NIC0051039	28/12/2013	50020
AVO5092	116100E004549184	7/10/2013	70561
AVS1916	276670NIC0051022	28/12/2013	50020
AVT6789	276670NIC0051033	28/12/2013	50020
AVU7276	276670T000135425	23/10/2013	51851
AVU8103	276670NIC0051034	28/12/2013	50020
AVV5620	276670NIC0051017	28/12/2013	50020
AVV7511	116100E004441325	5/10/2013	55680
AVW0419	116100E004442984	7/10/2013	55411
AWA2222	276670W000142960	15/10/2013	60503
AWB0638	276670NIC0051029	28/12/2013	50020
AWB7778	116100E004442995	12/10/2013	60412
AWF7023	276670NIC0051047	28/12/2013	50020
AWH8489	276670NIC0051038	28/12/2013	50020
AWI2719	276670NIC0051024	28/12/2013	50020
AWM6315	276670T000108348	25/10/2013	56731
AWN8302	276670W000142723	18/10/2013	60503
AWO1159	276670NIC0051011	28/12/2013	50020
AWO4686	276670T000095163	22/10/2013	55680
AWP1327	276670NIC0051044	28/12/2013	50020
AWP7100	276670NIC0051030	28/12/2013	50020
AWW7222	276670NIC0051073	28/12/2013	50020
AWZ5126	276670T000133360	26/10/2013	61220
AXA3570	276670NIC0051021	28/12/2013	50020
AXB5570	116100E003981991	5/10/2013	60501
AXD2705	276670NIC0051048	28/12/2013	50020
AXD4610	276670NIC0051020	28/12/2013	50020
AXD7768	116100E004669835	7/10/2013	58197
AXD9130	276670T000124754	24/10/2013	54521
AXH6314	276670W000142658	13/10/2013	60503
AXI3870	276670T000124748	24/10/2013	51851
AXJ4708	276670W000142904	13/10/2013	60503
AYL3012	276670T000123384	22/10/2013	54521
AZR1403	276670NIC0051042	28/12/2013	50020
BBY4994	276670NIC0051036	28/12/2013	50020

BCF1016	276670NIC0051078	28/12/2013	50020
BCJ0205	116100E004670160	9/10/2013	54600
BOF4719	116100E004625788	6/10/2013	60501
BRZ5109	276670NIC0051062	28/12/2013	50020
BXO3260	116100E004550776	10/10/2013	72340
CCP1437	116100E004669853	11/10/2013	52311
CFR9276	116100E004670608	12/10/2013	57380
CHQ2283	276670T000135396	21/10/2013	54521
CIO5572	116100E004589020	9/10/2013	52311
CRH4416	276670NIC0051070	28/12/2013	50020
CZB1687	276670NIC0051067	28/12/2013	50020
DAD7214	116100E004441332	6/10/2013	54870
DAE9596	276670T000094611	23/10/2013	73662
DBK9767	116100E004669149	6/10/2013	54870
DBM6766	116100E004669851	11/10/2013	60501
DHT7143	276670T000067928	22/10/2013	55680
DHZ7704	276670W000143159	20/10/2013	60503
DIR3039	276670T000114382	23/10/2013	54521
DJN1446	276670T000135430	23/10/2013	51851
DKX6309	116100E004442986	7/10/2013	55411
DMP3100	276670W000142889	13/10/2013	60503
DMU2414	276670NIC0051071	28/12/2013	50020
DNS5612	116100E004492927	11/10/2013	54521
DON6506	116100E004668208	12/10/2013	55413
DRI9905	276670W000143014	19/10/2013	60503
DUN4852	276670T000124713	21/10/2013	73662
DUR1145	276670NIC0051015	28/12/2013	50020
EDP7413	276670NIC0051032	28/12/2013	50020
EJA4875	276670T000114398	25/10/2013	73662
EMG0619	276670T000128176	24/10/2013	52311
EMQ3549	276670NIC0051069	28/12/2013	50020
ERW5521	276670T000132231	25/10/2013	73662
ERX1599	276670T000032434	26/10/2013	51851
EZR5460	116100E004443806	7/10/2013	60501
FGC2878	276670NIC0051068	28/12/2013	50020
FIQ7716	276670T000115103	23/10/2013	73662
GQR3847	116100E004590124	6/10/2013	54525
GUI4205	116100E004669208	12/10/2013	55413
GVL4850	276670NIC0051052	28/12/2013	50020
GZK1076	276670W000142709	16/10/2013	60503
HFB7807	276670NIC0051065	28/12/2013	50020
HNS9681	276670NIC0051066	28/12/2013	50020
HTH1717	276670NIC0051060	28/12/2013	50020
HWH3468	276670NIC0051005	28/12/2013	50020
IGY6397	116100E004669849	9/10/2013	58197
IMH1362	116100E004590922	9/10/2013	72340
JMG9378	276670NIC0051056	28/12/2013	50020
MCY6515	276670NIC0051059	28/12/2013	50020
MCZ4281	116100E004623567	5/10/2013	70481
MID0825	276670NIC0051058	28/12/2013	50020
NDT8003	276670NIC0051061	28/12/2013	50020
NEK7273	276670T000083048	25/10/2013	55680
NGJ3440	116100E004670414	14/10/2013	54522
NRL4391	276670T000067967	28/10/2013	51851
NXA2538	116100E004624689	17/11/2013	55411
OPF3097	276670NIC0051064	28/12/2013	50020
OQE3964	276670NIC0051063	28/12/2013	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 24/02/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1207	276670R000087798	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAC8370	276670R000087730	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAD8388	276670R000087994	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAH6808	276670NIC0051191	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AAI5199	276670R000088182	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAJ6703	276670R000087976	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AAK1186	276670R000087761	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AAO8880	276670R000087642	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAP4221	276670R000088254	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAV3322	276670R000087629	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AAZ0220	276670R000088130	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABG1980	276670R000088256	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABI1689	276670R000088148	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABJ0210	276670R000087827	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
ABK9209	276670NIC0051127	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
ABL2520	276670R000087942	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ABM5303	276670R000088106	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABN1229	276670R000087611	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABQ2909	276670R000088069	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABS5717	276670R000088151	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABT9993	276670R000088042	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABU8467	276670R000087667	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABV5006	276670R000087862	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ABW9008	276670NIC0051184	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ACB6804	276670R000087911	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ACF3077	276670R000088267	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ACH1700	276670R000087884	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ACK0873	276670R000088081	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ACN0023	276670R000087641	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
ACN2131	276670NIC0051169	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ACP5607	276670R000087773	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ACQ0558	276670R000088222	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ACY5500	276670R000088215	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ACY6962	276670R000087644	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADG5596	276670R000087693	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADH3113	276670R000088093	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADI9516	276670R000087655	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADL0704	276670R000087645	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADO4125	276670R000087951	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADS9029	276670R000087882	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADW2315	276670R000087786	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ADX1316	276670R000088011	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEG6753	276670NIC0051107	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AEH2255	276670NIC0051089	4/1/2014	50020	R\$ 255.38
AEJ3339	276670R000087816	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEJ6876	276670R000087966	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEL7002	276670R000087625	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEM7925	276670R000088156	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
AEN6018	276670R000088105	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEP8825	276670R000088076	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEQ3873	276670R000087696	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEQ6995	276670R000087953	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEU8954	276670R000087991	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AEW1090	276670R000087648	22/10/2013	74550	R\$ 85.13

AEY1832	276670R000087775	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AEZ3101	276670R000087891	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AEZ4555	276670R000088066	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFA4017	276670R000087925	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFG7012	276670R000088025	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFL3040	276670R000087815	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFN1239	276670R000088024	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFR5335	276670NIC0051230	4/1/2014	50020	R\$ 255.39
AFR6906	276670R000088003	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFR8186	276670R000088108	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AFS9013	276670R000087820	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFV5903	276670R000087661	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AFW6002	276670R000088184	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGC6860	276670R000087984	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGD5108	276670R000087794	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGG5433	276670NIC0051095	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AGI9397	276670R000087961	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AGK0549	276670R000087664	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGK3373	276670R000087957	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AGK7001	276670R000087931	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ago/09	276670R000088249	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGQ2491	276670R000087999	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGS6066	276670R000087955	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AGX0405	276670R000087855	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AGZ0211	276670NIC0051199	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AHB0833	276670NIC0051241	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AHB8788	276670R000087876	25/10/2013	74710	R\$ 574.62
AHE0551	276670NIC0051232	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AHG4159	276670R000088037	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AHG9991	276670R000087902	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AHK6173	276670R000087734	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AHM5935	276670R000087870	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AHP4943	276670R000088078	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AHQ7133	276670R000088253	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AHS3444	276670NIC0051217	4/1/2014	50020	R\$ 383.08
AHV7505	276670R000088141	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIA5925	276670R000087880	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AIA8818	276670R000088085	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIC0404	276670NIC0051097	4/1/2014	50020	R\$ 170.26
AIG0533	276670R000088257	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIN0212	276670R000088220	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIO1288	276670R000087707	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIU6320	276670R000088164	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AIW4230	276670R000088134	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AJB9596	276670R000088022	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJC2423	276670R000087637	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AJC6618	276670R000087833	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJE3800	276670R000087921	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJG7917	276670R000088179	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJG9113	276670R000087727	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJH0420	276670R000087916	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJN8115	276670R000087633	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJQ8095	276670R000088125	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJR7127	276670R000088186	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJR9055	276670R000088139	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJT4665	276670R000087893	25/10/2013	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AJV9064	276670R000087626	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJX6622	276670R000087944	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJY0827	276670R000088145	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AJY1191	276670NIC0051173	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AJZ4300	276670R000088029	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AKA4036	276670R000088047	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKA7001	276670NIC0051234	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AKC8033	276670R000088243	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKC9443	276670R000087760	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKD9428	276670R000088172	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKJ7373	276670NIC0051238	4/1/2014	50020	R\$ 170.26
AKJ7965	276670R000088269	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKL0062	276670R000088265	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKL2493	276670NIC0051138	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AKL6007	276670R000088207	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKM4136	276670R000087896	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKO3001	276670R000088181	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKO3600	276670R000088043	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKP4922	276670R000087710	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKQ6602	276670R000087671	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKS0662	276670R000087627	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKT9329	276670R000088193	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKV5813	276670R000087778	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKW1034	276670R000088153	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKW5431	276670R000087967	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKX3227	276670R000087774	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AKY3055	276670R000087638	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALB0766	276670NIC0051151	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ALC4513	276670R000087700	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALD3562	276670R000088046	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALE2261	276670NIC0051111	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ALE4618	276670R000087952	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ALF3281	276670R000088228	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALF7952	276670R000087718	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALG1550	276670R000087729	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALJ6200	276670R000087889	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALK6070	276670R000087792	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALL1915	276670R000087713	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALO5964	276670R000087830	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALP3847	276670R000087811	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALR8081	276670R000088060	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALT2279	276670NIC0051163	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ALU1322	276670R000087698	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALU9072	276670R000087848	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALW5514	276670R000087725	23/10/2013	74710	R\$ 574.62
ALW6138	276670R000088230	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALX4150	276670R000087878	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALX6694	276670R000087668	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALY0575	276670NIC0051164	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ALY4442	276670R000088102	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ALZ2213	276670R000087623	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
ALZ6084	276670R000088143	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMB3705	276670R000088268	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMC2550	276670R000088041	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMC5655	276670R000088004	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMC9606	276670R000087973	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMD9651	276670R000088086	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AMG7199	276670R000087674	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AMG8998	276670R000088098	25/10/2013	74630	R\$ 127.69

AMK1482	276670R000087797	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AML3274	276670R000088169	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMN7414	276670R000087669	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AMP2597	276670R000088006	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMS0383	276670R000087814	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
AMU2329	276670NIC0051219	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AMW1844	276670R000087803	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AMX3832	276670R000088005	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANC6222	276670R000088245	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
ANC6703	276670R000087666	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANF8998	276670R000087914	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ANH2469	276670NIC0051132	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ANH2610	276670R000088067	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ANL7320	276670R000087622	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANN0979	276670NIC0051188	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ANO225	276670R000088235	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANO3076	276670R000087927	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANP2107	276670R000087736	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
ANQ9483	276670R000087703	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANR4688	276670NIC0051195	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ANT1699	276670NIC0051210	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ANT8366	276670R000087750	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANV4043	276670R000088250	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANV9854	276670R000087854	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANW7561	276670R000088159	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANW9442	276670R000088015	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ANX0387	276670NIC0051101	4/1/2014	50020	R\$ 170.26
ANY7557	276670NIC0051104	4/1/2014	50020	R\$ 383.07
ANY7557	276670NIC0051103	4/1/2014	50020	R\$ 383.07
ANZ6566	276670R000088247	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOB9366	276670NIC0051172	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AOC7969	276670R000087796	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
AOD5482	276670R000088163	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
AOE0775	276670NIC0051128	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AOH3515	276670R000087706	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOI1283	276670R000087640	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOI2932	276670R000087659	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOK3904	276670R000088051	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOO3256	276670R000087752	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AOP7376	276670NIC0051161	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AOQ4008	276670R000088183	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOQ2374	276670R000087686	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOQ7313	276670R000087620	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOS4618	276670R000087724	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOU0253	276670R000087971	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOU4812	276670R000087685	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOY8848	276670R000088201	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AOZ3270	276670R000088008	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APA6902	276670R000088070	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APA7564	276670R000088091	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APB9163	276670NIC0051091	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
APB9842	276670NIC0051201	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
APC9778	276670R000087872	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APD0843	276670NIC0051197	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
APE5147	276670R000087709	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
APE6114	276670R000087628	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
APF3638	276670R000087788	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
API5138	276670NIC0051139	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
APJ3251	276670R000087954	25/10/2013	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

APK0171	276670R000088155	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
APK6107	276670R000088195	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
APM7917	276670R000088089	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APN6788	276670R000088117	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APO3485	276670R000087737	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
APT7248	276670R000087632	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
APU6216	276670R000087995	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APV4629	276670R000088009	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APW6069	276670R000088263	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
APY6950	276670R000088021	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
APZ7294	276670NIC0051137	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AQA9459	276670NIC0051125	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AQB0613	276670R000087856	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQB8041	276670R000088096	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQF0176	276670R000088049	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQF7636	276670R000088110	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQG6511	276670R000087681	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQG7434	276670NIC0051187	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AQG9547	276670NIC0051108	4/1/2014	50020	R\$ 170.26
AQH7021	276670NIC0051149	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AQH7022	276670NIC0051113	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AQJ4336	276670R000087839	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQK4394	276670NIC0051105	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AQK4394	276670NIC0051102	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AQL3644	276670NIC0051205	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AQL6329	276670R000087852	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQO2583	276670R000087673	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AQO6647	276670R000087670	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AQP6885	276670R000088075	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQR2176	276670R000087983	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQR8392	276670R000087651	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQS0060	276670NIC0051096	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AQS4972	276670R000087841	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
AQS4996	276670R000087759	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AQU4229	276670NIC0051170	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
AQX3006	276670NIC0051122	4/1/2014	50020	R\$ 170.26
AQX9975	276670R000087809	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AQZ3826	276670R000088202	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARB2523	276670NIC0051177	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ARB2523	276670NIC0051176	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ARB6872	276670R000087818	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARD0575	276670R000088058	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ARD7505	276670R000087963	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARE7114	276670NIC0051152	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ARH3218	276670R000087691	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARH4808	276670R000087940	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ARH5594	276670R000088136	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARI7855	276670R000087897	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARI8642	276670NIC0051213	4/1/2014	50020	R\$ 212.80
ARJ0628	276670R000087654	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARJ3001	276670R000088055	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARJ4124	276670R000088158	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARK1064	276670R000088251	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARK2063	276670R000087997	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARK9057	276670NIC0051240	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
ARL0829	276670R000087749	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARL9275	276670R000088036	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARM1574	276670NIC0051118	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ARM2947	276670R000087873	25/10/2013	74630	R\$ 127.69

ARM3896	276670R000087617	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARN5756	276670R000087741	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARN5904	276670R000087682	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARN8661	276670R000087824	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARO5254	276670R000087766	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
ARP2357	276670NIC0051206	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
ARP3015	276670R000087784	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARP6448	276670R000088144	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARQ7465	276670R000087840	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARS8044	276670NIC0051156	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ART0618	276670R000088023	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ART0618	276670R000088161	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARU4470	276670R000087845	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARU5691	276670R000087785	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARU7321	276670R000087722	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARW3112	276670R000087769	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARW7364	276670R000088062	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARX3248	276670NIC0051160	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ARY1383	276670R000088178	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARY8584	276670R000087753	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ARY9851	276670R000088080	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASA5728	276670R000088138	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASC3825	276670NIC0051094	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ASE4863	276670R000088068	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASF3892	276670R000087781	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASF6333	276670NIC0051140	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ASF7918	276670R000088074	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASG8241	276670R000088255	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASH5012	276670NIC0051228	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ASH5015	276670NIC0051215	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ASI4220	276670R000088190	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASJ0125	276670R000088198	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASJ0958	276670R000087744	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASM0627	276670R000088112	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASM1298	276670NIC0051093	4/1/2014	50020	R\$ 574.62
ASM2102	276670R000087790	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASM9200	276670R000087621	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASN4754	276670R000087738	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASN6637	276670NIC0051131	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ASP7432	276670R000087740	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
ASQ3226	276670NIC0051181	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ASQ8346	276670R000087726	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASQ8393	276670R000087823	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASR4266	276670R000087918	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASR8593	276670NIC0051242	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ASS6011	276670NIC0051087	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ASS8457	276670NIC0051115	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AST2137	276670R000088131	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AST4279	276670R000088175	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AST5688	276670R000087869	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AST9459	276670R000087946	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASU4385	276670R000087676	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASU7161	276670R000088191	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASU8147	276670NIC0051141	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ASU8831	276670R000088262	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASV8629	276670R000087836	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASV9831	276670R000088083	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASX5180	276670R000088176	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASX5978	276670NIC0051239	4/1/2014	50020	R\$ 85.13

continua...

...continuação

ASY6105	276670R000087933	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ASZ0279	276670NIC0051193	4/1/2014	50020	R\$ 383.07
ATA4319	276670R000087949	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATB0767	276670NIC0051114	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
ATB2936	276670R000087913	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATB5018	276670R000087903	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ATC4718	276670R000087704	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATC6425	276670NIC0051194	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ATD7242	276670R000087733	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATE7175	276670R000088111	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATE9884	276670NIC0051167	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
ATF3669	276670R000088079	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATF7408	276670R000088209	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATF7498	276670NIC0051155	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
ATH6757	276670R000087864	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATI1817	276670R000087805	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATI9069	276670R000087763	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATJ7298	276670R000087941	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATK2759	276670R000087938	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATK5112	276670R000087712	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATL3150	276670NIC0051157	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ATL4716	276670NIC0051150	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ATL8382	276670NIC0051109	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ATM3120	276670NIC0051099	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ATM6117	276670R000087813	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
ATN0475	276670NIC0051119	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ATN2587	276670R000088167	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATR1761	276670R000088244	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATR1791	276670R000087936	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATR3408	276670R000087892	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATS1513	276670R000088226	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATS2454	276670R000087680	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATS5740	276670R000088213	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATS6936	276670R000087699	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATT8319	276670R000087717	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATW1754	276670NIC0051189	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ATW2406	276670R000087770	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ATX7843	276670R000087894	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ATY0197	276670NIC0051221	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
ATY7010	276670R000088214	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUA2644	276670NIC0051198	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
AUA7568	276670NIC0051231	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AUB1887	276670R000087613	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUB4416	276670R000088200	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUB6498	276670R000087735	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUC8010	276670R000087639	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUC8866	276670R000088149	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUE9529	276670R000087958	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUF0264	276670NIC0051136	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AUF2323	276670R000088087	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUG1496	276670NIC0051100	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AUG5880	276670R000088092	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUJ0483	276670NIC0051186	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AUK1201	276670R000087909	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUK6564	276670R000087714	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUL6129	276670R000087687	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUL6319	276670R000087937	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUM3977	276670R000088103	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUM9676	276670NIC0051185	4/1/2014	50020	R\$ 53.20

AUN1189	276670R000087635	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUN2076	276670R000088107	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUP7030	276670R000087923	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUQ0198	276670R000087619	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUQ3972	276670R000087755	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUR2387	276670R000087847	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUT3088	276670R000087908	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUT5643	276670R000087904	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUT7177	276670R000088038	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUT7183	276670R000087930	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUU9423	276670R000087899	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUW3463	276670NIC0051224	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AUW4025	276670NIC0051110	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AUW9656	276670R000088146	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUX4795	276670R000088246	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUX5124	276670R000087745	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUY8285	276670R000087928	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUY9667	276670R000087657	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUZ1842	276670NIC0051220	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AUZ9739	276670R000087658	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AUZ9749	276670R000087793	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AUZ9759	276670R000088259	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVA7868	276670R000087968	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVB3272	276670NIC0051129	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVB8610	276670R000087624	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVB9034	276670R000087857	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVC4269	276670NIC0051208	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVD1252	276670R000087742	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVD2893	276670NIC0051083	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AVD4575	276670NIC0051148	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVD6593	276670R000088095	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVD9306	276670NIC0051183	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AVD9306	276670NIC0051182	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AVE0766	276670R000087859	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVE7461	276670R000087866	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVF1840	276670R000087802	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVG4644	276670R000087935	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVG5034	276670R000087743	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVH0151	276670NIC0051216	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVH3913	276670R000087721	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVH6750	276670NIC0051144	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVH9176	276670R000087715	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVI0195	276670NIC0051116	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVI2130	276670R000088204	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVI8440	276670NIC0051159	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
AVI9747	276670R000087754	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVJ2303	276670R000087907	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVJ5829	276670R000088162	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVJ7190	276670NIC0051174	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVK1025	276670R000087656	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVK2747	276670R000087764	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVK3087	276670R000087719	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVK3514	276670R000087650	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVK5847	276670NIC0051146	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVK7418	276670R000087768	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVL5645	276670R000087692	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVL6606	276670R000087677	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVL9503	276670R000088211	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVM2154	276670NIC0051124	4/1/2014	50020	R\$ 170.26

continua...

...continuação

AVN1471	276670R000087970	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVN3549	276670R000088237	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVN3549	276670R000088239	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVN5653	276670R000087900	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVO4789	276670R000087679	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVO8363	276670R000087881	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVO9325	276670R000087980	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVP3908	276670R000087684	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVQ1013	276670R000088123	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVS3724	276670R000087776	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVS3980	276670R000088034	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVS7412	276670R000087767	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVT4883	276670R000087771	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVT5167	276670R000088033	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVT6789	276670R000088109	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVT7696	276670NIC0051236	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVV1973	276670R000087716	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVV3818	276670NIC0051084	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AVV9611	276670R000087924	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVW6906	276670R000088258	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AVX1074	276670NIC0051154	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
AVX3587	276670NIC0051214	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AVX5012	276670R000088088	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AVX8836	276670NIC0051082	4/1/2014	50020	R\$ 170.26
AVZ7726	276670R000087634	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWC0164	276670R000088260	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWC1480	276670NIC0051098	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWC4145	276670R000088090	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWD0383	276670R000087731	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWD0977	276670R000087653	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWD2014	276670R000087956	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWE1755	276670R000087825	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWE2250	276670R000087675	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWE2250	276670R000087906	25/10/2013	74710	R\$ 574.62
AWF4256	276670R000088032	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWF6106	276670R000087690	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWF6466	276670R000087959	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWG3145	276670R000087697	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWG5896	276670R000088165	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWG6632	276670R000087861	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWH1836	276670NIC0051175	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWH2434	276670R000087910	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWH2524	276670R000088185	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWH6160	276670R000087772	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWI0333	276670R000087917	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWJ0604	276670R000087965	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWJ2455	276670R000088206	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWJ5289	276670R000088150	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWJ5760	276670R000087842	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWK2580	276670R000088118	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWL0703	276670R000087985	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWL8405	276670NIC0051218	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWM4747	276670NIC0051133	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AWM6423	276670NIC0051235	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AWN0457	276670NIC0051165	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWN2315	276670R000087831	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWN3640	276670R000088173	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWN9863	276670R000087920	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWP1716	276670R000088208	28/10/2013	74550	R\$ 85.13

AWP7725	276670NIC0051196	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWQ9520	276670NIC0051229	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AWR9655	276670NIC0051126	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWS1502	276670R000087618	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
AWS1698	276670R000088234	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWS5327	276670NIC0051209	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AWS9371	276670R000087835	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWT4506	276670NIC0051211	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AWT7116	276670R000087844	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWT8580	276670R000087705	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWU0179	276670NIC0051145	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWU3026	276670R000088124	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWV3149	276670NIC0051086	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWV3257	276670NIC0051166	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWW4899	276670R000087689	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWW7753	276670R000087988	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWX0257	276670NIC0051226	4/1/2014	50020	R\$ 106.40
AWX1698	276670NIC0051158	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
AWX7368	276670R000088218	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWX7572	276670R000088073	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWY4394	276670NIC0051171	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AWY4839	276670R000088160	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AWY7693	276670NIC0051135	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AWZ7441	116100E004624134	22/11/2013	54521	R\$ 127.69
AXA0524	276670NIC0051237	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AXA4380	276670R000087982	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AXA8178	276670R000088232	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXA8833	276670R000088223	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXB7717	276670R000087843	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXC1072	276670R000087987	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXE4967	276670R000087993	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXF1829	276670R000088194	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXF8138	276670R000087762	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXG0711	276670R000087865	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXH0185	276670R000087807	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
AXI9351	276670R000088189	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXJ0131	276670R000088071	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXJ1195	276670R000087860	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXK3535	276670R000088227	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXL2374	276670R000087748	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXL4708	276670R000087849	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXL7256	276670R000087898	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXM0114	276670R000088197	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AXX1047	276670R000087850	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
AYG2801	276670R000088001	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
AYY4477	276670NIC0051090	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
AYY7773	276670R000088225	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AZE0515	276670NIC0051147	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
AZJ6600	276670R000088082	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
AZM2331	276670R000088205	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
AZT0011	276670R000087751	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
AZV0053	276670R000087945	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BAF1616	276670R000087871	25/10/2013	74710	R\$ 574.62
BAG9465	276670R000088031	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BAR0284	276670R000088157	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
BBI2210	276670R000087720	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
BBQ1956	276670NIC0051085	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
BBQ2703	276670NIC0051222	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
BBS0520	276670R000087683	23/10/2013	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

BBW0305	276670R000088217	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
BCF1907	276670R000087853	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
BCH0704	276670R000087879	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BCQ0606	276670NIC0051168	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
BCQ0606	276670NIC0051092	4/1/2014	50020	R\$ 255.38
BCY0021	276670R000088224	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
BDL0406	276670NIC0051200	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
BEA1046	276670NIC0051204	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
BEG0465	276670NIC0051142	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
BEK0151	276670R000088166	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
BEL1660	276670R000087732	23/10/2013	74710	R\$ 574.62
BEM2270	276670R000087609	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
BEP7557	276670R000087636	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
BFP9826	276670R000087800	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
BFW9954	276670NIC0051203	4/1/2014	50020	R\$ 53.20
BGY5054	276670R000088053	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BIG3663	276670R000087885	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BKE8384	276670R000087890	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BLH7250	276670R000087678	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
BLZ4262	276670R000088270	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
BMC1910	276670R000087947	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
BMP0699	276670R000087867	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BMR3173	276670R000087808	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
BNE5938	276670R000088120	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
BOH2949	276670R000088132	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BOZ9911	276670R000087631	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
BUM6319	276670R000088000	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BVZ1155	276670R000088240	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
BVZ3957	276670R000088122	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
BVZ3957	276670R000088059	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
BZY8855	276670R000087886	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CBF3122	276670R000087739	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
CBM2704	276670R000087828	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
CCL6797	276670R000088187	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
CCP4490	276670R000087838	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
CCX9788	276670R000088128	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CEG2637	276670R000088129	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CFE2521	276670R000087758	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
CHW2498	276670R000087615	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
CIK8289	276670NIC0051088	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
CIN4735	276670R000087819	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
COS1214	276670R000087799	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
CPN9696	276670NIC0051233	4/1/2014	50020	R\$ 510.76
CQD0939	276670R000087919	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CRB0555	276670R000087888	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CRM8300	276670R000087708	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
CRS0976	276670R000088248	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
CRW1916	276670R000088192	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
CRZ6204	276670R000088054	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CVA4604	276670R000088099	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CVJ8749	276670R000087817	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
CVX5903	276670R000087765	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
CXA3956	276670R000088264	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
CXH5483	276670R000088100	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CYE0231	276670R000087877	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CYU6778	276670R000088097	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
CZL6541	276670R000087757	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
DBL3965	276670NIC0051120	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
DBV8738	276670R000087846	24/10/2013	74550	R\$ 85.13

DCH0556	276670R000087804	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
DCM4322	276670R000088084	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DCQ2084	276670NIC0051207	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
DDJ2314	276670R000088221	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DDZ2040	276670R000088242	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DEJ7565	276670R000088140	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DFL2804	276670NIC0051143	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
DFP7881	276670R000088035	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DGB9094	276670R000088236	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DGU6029	276670R000088044	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DHG7922	276670R000088063	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DIK0844	276670R000087646	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
DIL3070	276670R000088119	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DIL8434	276670R000088147	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DIM3130	276670R000088026	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DIN8937	276670R000087962	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DJN9056	276670R000087610	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
DJQ8348	276670R000087829	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
DKV7862	276670R000088010	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DKX7954	276670R000088028	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DLP6446	276670R000087747	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
DMA7398	276670R000087780	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
DMJ5007	276670R000087810	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
DOD7343	276670R000088188	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DPC9991	276670NIC0051123	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
DQG3713	276670R000087665	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
DQL0429	276670R000088261	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DQV3781	276670R000087789	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
DRE1727	276670R000088142	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
DRR3908	276670R000088219	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DRR7523	276670R000088127	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DRS9116	276670R000088040	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DRY3766	276670R000087672	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
DSB4664	276670R000088135	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DTQ9969	276670R000087652	22/10/2013	74630	R\$ 127.69
DTS8984	276670R000088266	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DTZ3777	276670R000087979	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
DUA2200	276670NIC0051130	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
DUN4852	276670R000088104	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
DXC9508	276670R000087868	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
DXF6414	276670R000087834	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
DXQ0343	276670R000087723	23/10/2013	74710	R\$ 574.62
DYH7374	276670R000088238	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
DYW0625	276670R000087779	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
DZA4104	276670R000088017	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EAC8281	276670NIC0051223	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
EAT6322	276670R000088077	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
EAV1638	276670R000088241	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
EBQ8566	276670R000087874	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EBV4656	276670R000088050	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EBW9049	276670R000087883	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EDA2615	276670R000087948	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EDO9664	276670R000088203	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
EDP7413	276670R000088199	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
EEG4952	276670R000088133	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EEO1875	276670R000087912	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EFQ1688	276670R000088057	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EFQ7623	276670R000087977	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
EGR7422	276670R000087821	24/10/2013	74630	R\$ 127.69

continua...

...continuação

EGR7422	276670R000087821	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
EHA2277	276670R000088115	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EID4181	276670R000087791	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
EIP2667	276670R000088113	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
EJB9208	276670R000087701	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
EJU7914	276670R000087950	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ELH1286	276670R000088196	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
EMW8476	276670R000087702	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
EPA0444	276670NIC0051153	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
EQQ6613	276670NIC0051202	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
ERQ1626	276670R000088030	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
ERY8984	276670R000087787	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
ETP5877	276670R000088171	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
EZQ5058	276670R000088065	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
EZQ5376	276670R000087694	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
FAM3314	276670R000087783	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
FAS6110	116100E004670353	14/10/2013	55414	R\$ 53.20
FDG5141	276670R000087929	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
FFO6791	276670R000087777	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
FFU3478	276670R000088168	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
FGW4466	276670NIC0051227	4/1/2014	50020	R\$ 191.54
FKA1634	276670R000088007	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
FSJ7117	276670R000087630	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
FVF3003	276670R000087858	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
GQP5042	276670R000088137	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
GXI0171	276670R000087663	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
GZT1891	276670NIC0051192	4/1/2014	50020	R\$ 383.08
HCG7639	276670R000087939	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
HCU1295	276670R000087688	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
HFS9826	276670R000087992	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
HKW9375	276670NIC0051179	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
HLH1850	276670R000088174	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
HMG4494	276670R000087851	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
HRE7799	276670R000088101	25/10/2013	74630	R\$ 127.69
HRN5272	276670R000087801	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
HRP6485	276670R000088152	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
HSE9848	276670NIC0051121	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
HXZ1748	276670R000088012	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
ICC2460	276670R000087695	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
ISU3292	276670R000087901	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
JPC2584	276670R000088002	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
JPO6583	276670R000087616	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
JQB4489	276670R000087905	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
JSQ4562	276670R000088126	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
JVL9472	276670R000087875	25/10/2013	74710	R\$ 574.62
JVT1570	276670R000087643	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
JVY2484	276670NIC0051212	4/1/2014	50020	R\$ 191.54

JYR5553	276670NIC0051178	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
KCN0821	276670R000087932	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
KEG4082	116100E004670407	10/10/2013	55680	R\$ 127.69
KEY1661	276670NIC0051134	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
KFE3272	276670NIC0051162	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
KFM7597	276670R000087822	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
KKI3549	276670NIC0051106	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
KNS4623	276670NIC0051190	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
KRD6860	276670R000087662	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
KWD6010	276670R000087934	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
KZL2217	276670R000087887	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
KZT6393	276670R000087837	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
LAG6765	276670R000087612	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
LCM8686	276670R000087806	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
LNO3392	276670R000088216	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
LOK0777	276670NIC0051112	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
LPU7859	276670R000087826	24/10/2013	74630	R\$ 127.69
LUZ5864	276670R000088233	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
LWR7331	116100E004623390	10/10/2013	57380	R\$ 191.54
LYZ2398	276670R000087812	24/10/2013	74550	R\$ 85.13
MEA8722	276670R000088072	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MEC9169	276670R000088121	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MFF2884	276670R000088116	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MFH1812	276670R000087943	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MHG4074	276670R000088094	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MHN1667	276670R000087795	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
MIU9133	276670R000087746	23/10/2013	74630	R\$ 127.69
MIV9134	276670R000088039	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MJE0800	276670R000087969	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MJI8252	276670R000088229	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
MKL4826	276670R000087711	23/10/2013	74550	R\$ 85.13
MNI0928	276670R000087972	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
MOP2660	276670NIC0051117	4/1/2014	50020	R\$ 85.13
MUJ8743	276670R000088170	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
MVB3888	276670R000087649	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
NJJ1936	276670R000087926	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
NPF0325	276670NIC0051225	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
NRU7863	276670R000087986	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
NRY5423	116100E004668209	12/10/2013	55413	R\$ 53.20
NSB8696	276670R000088210	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
NXZ7862	276670R000088020	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
NYB2169	276670R000088212	28/10/2013	74630	R\$ 127.69
NYD3859	276670R000088013	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
OAS3360	276670R000087614	22/10/2013	74550	R\$ 85.13
OBP1264	276670R000088177	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ODB7667	276670NIC0051180	4/1/2014	50020	R\$ 127.69
OGT1200	276670R000088180	28/10/2013	74550	R\$ 85.13
ONS1075	276670R000087990	25/10/2013	74550	R\$ 85.13
OPL6960	276670R000087922	25/10/2013	74710	R\$ 574.62

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 20/02/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
DQA1444	116100E004607371	10/12/2013	54870

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 21/02/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG2148	276670T000080991	5/1/2014	55680
AAR3355	276670T000093796	3/1/2014	72770
ABA8992	276670T000139496	2/1/2014	51851
ABF6225	276670T000139495	2/1/2014	51851
ABI3745	276670T000108478	3/1/2014	73662
ABI8844	116100E004789851	12/12/2013	54870
ABT8006	276670T000107878	2/1/2014	51851
ACC1721	276670T000142083	16/12/2013	55412
ACF1177	276670T000003513	3/1/2014	56731
ACJ7775	276670T000147133	3/1/2014	56810
ACJ7775	276670T000147134	3/1/2014	74550
ACK3077	276670T000139488	2/1/2014	51851
ACL2066	276670T000062992	2/1/2014	56731
ADI0631	116100E004789185	18/12/2013	54283
ADO8890	276670T000147067	2/1/2014	51851
ADP8005	276670T000120338	2/1/2014	56731
ADR2391	276670T000147071	2/1/2014	51851
ADY0701	276670T000116673	4/1/2014	54870
AEH0120	276670T000116662	31/12/2013	73662
AEH8593	276670T000083482	4/1/2014	51851
AEJ0598	276670T000142084	16/12/2013	55412
AEK5600	276670T000147110	3/1/2014	51851
AEV1838	276670T000107883	2/1/2014	51851
AEW1283	276670T000142064	2/1/2014	73662
AEW3241	276670T000093790	2/1/2014	73662
AEW5323	276670T000116670	3/1/2014	73662
AEW6661	276670T000003515	6/1/2014	55680
AEX7069	276670T000107872	2/1/2014	51851
AEY1742	276670T000139493	2/1/2014	51851
AFC8686	276670T000080992	5/1/2014	55680
AFE7882	276670T000139501	2/1/2014	51851
AFF5432	276670T000112709	3/1/2014	51851
AFF6606	276670T000083477	3/1/2014	60501
AFG0826	276670T000139522	3/1/2014	51851
AFG5011	276670T000139497	2/1/2014	73662
AFK5353	276670T000080983	2/1/2014	55411
AFM1293	276670T000142080	16/12/2013	55412
AFP2086	276670T000141791	3/1/2014	54521
AFZ2556	276670T000099800	2/1/2014	54521
AGP2160	276670T000139483	2/1/2014	51851
AGR5119	276670T000139561	28/12/2013	55412
AHC0946	276670T000128435	5/1/2014	54526
AHC4484	276670T000107870	2/1/2014	73662
AHG3960	276670T000062993	20/12/2013	55412
AHH0117	276670T000114622	18/12/2013	55412
AHH6756	276670T000093798	3/1/2014	51851
AHO6159	276670T000061702	3/1/2014	73662
AHQ1608	276670T000147105	3/1/2014	51851
AHR6287	276670T000139559	27/12/2013	55412
AID8693	276670T000139503	2/1/2014	60412
AIF5804	276670T000142068	2/1/2014	55411
AIN5243	276670T000139498	2/1/2014	51851
AIO8497	116100E004789183	18/12/2013	54283
AIQ1707	276670T000093789	2/1/2014	73662
AIQ2979	276670T000139506	2/1/2014	51851

AIX0061	276670T000142059	2/1/2014	73662
AIZ0073	276670T000002962	5/1/2014	55680
AJD8739	116100E004789922	21/12/2013	52311
AJK4006	276670T000002956	5/1/2014	55680
AJM2164	276670T000093800	4/1/2014	51851
AJN8768	276670T000147113	3/1/2014	73150
AJN9768	276670T000052255	2/1/2014	57380
AJQ0751	276670T000127356	2/1/2014	73662
AJX3318	116100E004789723	22/12/2013	54600
AJZ9609	276670T000139511	3/1/2014	54522
AKA3285	276670T000139520	3/1/2014	73662
AKC5850	276670T000093797	3/1/2014	73662
AKI9005	276670T000112696	2/1/2014	51851
AKK7189	276670T000093801	4/1/2014	51851
AKR8870	276670T000002952	5/1/2014	54526
AKS0662	276670T000141793	24/12/2013	55412
AKT8133	276670T000084154	6/1/2014	73662
AKW8097	276670T000132940	3/1/2014	73662
ALA0511	116100E004788476	19/12/2013	62700
ALA6138	276670T000108482	3/1/2014	52312
ALB5998	276670T000139482	24/12/2013	55412
ALC4010	276670T000003511	3/1/2014	55680
ALC9888	276670T000084149	3/1/2014	55416
ALJ1055	276670T000120342	3/1/2014	54522
ALL6556	276670T000141790	3/1/2014	54521
ALM5241	276670T000139529	3/1/2014	51851
ALQ2436	116100E004743944	17/12/2013	72690
ALR0084	276670T000116668	2/1/2014	51851
ALR5634	276670T000128429	5/1/2014	55680
ALY6772	276670T000108479	3/1/2014	73662
AMB0968	276670T000002955	5/1/2014	55680
AMD2282	276670T000139558	27/12/2013	55412
AME7473	276670T000138052	4/1/2014	51851
AMF4616	276670T000142066	2/1/2014	51851
AMF5295	276670T000003516	6/1/2014	51851
AMH6589	276670T000147140	3/1/2014	51851
AMI3523	276670T000099793	2/1/2014	55680
AMI5409	276670T000095269	2/1/2014	55680
AMM1535	276670T000116669	2/1/2014	60501
AMM6690	276670T000112708	3/1/2014	51851
AMN4158	276670T000139504	2/1/2014	60501
AMO7595	276670T000061701	3/1/2014	73662
AMS7807	276670T000147101	3/1/2014	56810
AMT9112	276670T000147093	2/1/2014	51851
AMU5482	116100E004743833	17/12/2013	55411
AMU7720	276670T000147070	2/1/2014	51851
AMW1844	116100E004789603	19/12/2013	54521
AMW5800	276670T000139512	3/1/2014	55416
AMX4480	276670T000147118	3/1/2014	56810
AMX9148	276670T000147122	3/1/2014	73150
AMZ0932	276670T000147145	3/1/2014	74550
ANA6798	276670T000147144	3/1/2014	58511
AND3540	276670T000147142	3/1/2014	56810
ANF1291	276670T000002966	5/1/2014	55680
ANF4428	276670T000127357	2/1/2014	51851

continua...

...continuação

ANJ7516	116100E004743835	17/12/2013	55411
ANO3773	276670T000138048	4/1/2014	51851
ANP0459	276670T000002959	5/1/2014	55680
ANP3738	276670T000112705	24/12/2013	55412
ANQ9926	116100E004789864	16/12/2013	58197
ANT7089	276670T000080986	2/1/2014	60501
ANW7256	116100E004789863	16/12/2013	58197
AOD0257	276670T000107874	2/1/2014	55680
AOI0509	116100E004743950	19/12/2013	72340
AOJ3088	276670T000141787	3/1/2014	60501
AOJ7451	276670T000138060	6/1/2014	70301
AOJ7451	276670T000138061	6/1/2014	70991
AOK3233	276670T000108477	2/1/2014	60501
AOL1888	116100E004789724	23/12/2013	56650
AOL5759	276670T000080988	5/1/2014	54526
AON1659	116100E004789718	20/12/2013	60501
AOR7015	276670T000147069	2/1/2014	51851
AOR8060	276670T000120345	3/1/2014	51851
AOU5283	276670T000147103	3/1/2014	51851
AOZ3492	276670T000127352	2/1/2014	54522
APB4581	276670T000110749	3/1/2014	73662
APD0713	116100E004743948	18/12/2013	72340
APM3556	276670T000099795	2/1/2014	54526
APM4902	276670T000083478	3/1/2014	73662
APM7423	276670T000138055	4/1/2014	51851
APM7786	276670T000002951	5/1/2014	54526
APS3034	276670T000002963	5/1/2014	55680
APS6804	276670T000052256	2/1/2014	70302
APT4046	276670T000128428	5/1/2014	55680
APT6444	116100E004789716	17/12/2013	60501
APT7163	276670T000083481	4/1/2014	57380
APU0930	276670T000107876	2/1/2014	54526
APX4742	276670T000139519	3/1/2014	52311
APX5214	276670T000139490	2/1/2014	51851
AQA7565	276670T000089428	2/1/2014	60681
AQA9520	276670T000138056	4/1/2014	51851
AQB2177	276670T000114620	13/12/2013	55412
AQG2844	276670T000142073	3/1/2014	54790
AQG6056	276670T000134387	2/1/2014	55680
AQK2490	276670T000112702	2/1/2014	51851
AQL6195	276670T000112704	24/12/2013	55412
AQM6139	116100E004789862	16/12/2013	58197
AQP1326	276670T000134395	3/1/2014	58511
AQQ1104	276670T000052254	30/12/2013	55500
AQS5593	116100E004789869	16/12/2013	58197
AQU2810	276670T000093792	13/12/2013	55412
AQW6327	276670T000139535	5/1/2014	73662
AQY7093	276670T000139505	2/1/2014	60501
ARB8060	276670T000062999	3/1/2014	55414
ARC4656	276670T000142058	2/1/2014	73662
ARD8623	276670T000080993	5/1/2014	55680
ARE8072	276670T000123607	3/1/2014	51930
ARJ5940	276670T000084148	3/1/2014	68580
ARM5728	276670T000114615	2/1/2014	60501
ARN2713	276670T000063005	6/1/2014	60501
ARO4865	276670T000116672	4/1/2014	58270
ARP5417	276670T000002957	5/1/2014	55680
ARV1837	276670T000120344	3/1/2014	54522
ARV3430	276670T000083475	30/12/2013	51851

ARW8353	276670T000099797	2/1/2014	54526
ARX9997	276670T000128436	5/1/2014	55680
ARY0276	276670T000147079	2/1/2014	51851
ARZ2776	276670T000147077	2/1/2014	51851
ARZ6098	276670T000147087	2/1/2014	51851
ARZ6269	276670T000094840	6/1/2014	54600
ARZ6269	276670T000063003	6/1/2014	51851
ASC8327	276670T000080995	5/1/2014	55680
ASE3847	276670T000080990	5/1/2014	55680
ASF0702	276670T000142079	4/1/2014	51851
ASF6558	276670T000128430	5/1/2014	55680
ASG2388	276670T000106400	2/1/2014	73662
ASG3610	276670T000003509	3/1/2014	60411
ASG5289	276670T000114617	6/1/2014	51851
ASH6647	276670T000120339	2/1/2014	55411
ASI2460	276670T000077854	2/1/2014	54870
ASI2640	276670T000134386	2/1/2014	51852
ASI6380	276670T000061700	2/1/2014	55414
ASJ9267	276670T000114623	6/1/2014	73662
ASK9980	276670T000138057	4/1/2014	73662
ASL0892	276670T000107886	3/1/2014	51851
ASL1071	276670T000099791	2/1/2014	60502
ASL2790	276670T000147094	2/1/2014	57380
ASL6867	116100E004789760	21/12/2013	54870
ASM5691	276670T000134396	3/1/2014	60501
ASN5998	276670T000139530	3/1/2014	73662
ASN7488	276670T000134389	2/1/2014	55680
ASP2940	116100E004789184	18/12/2013	54283
ASQ2582	276670T000107875	2/1/2014	54526
ASQ8107	116100E004789872	16/12/2013	58197
ASQ8149	276670T000112698	2/1/2014	51851
ASR5281	276670T000139557	27/12/2013	55412
AST4950	276670T000128439	6/1/2014	54600
AST5196	276670T000142062	2/1/2014	51851
AST5799	276670T000063001	3/1/2014	73662
ASU4424	276670T000118438	27/12/2013	55412
ASU5188	276670T000147092	2/1/2014	57380
ASV1052	276670T000062995	20/12/2013	55412
ASW0651	276670T000093795	3/1/2014	55090
ASW8728	276670T000142078	4/1/2014	73662
ASX1624	276670T000002961	5/1/2014	55680
ASX3086	276670T000063002	6/1/2014	54870
ASZ0303	276670T000139521	3/1/2014	54521
ATB9269	276670T000099794	2/1/2014	55680
ATD4970	116100E004789602	19/12/2013	54521
ATE3081	276670T000128432	5/1/2014	55680
ATE8598	116100E004788743	18/12/2013	55500
ATH0094	276670T000139510	2/1/2014	73662
ATH9179	276670T000095267	2/1/2014	55680
ATI7764	116100E004790552	18/12/2013	60501
ATJ5739	276670T000080987	5/1/2014	54526
ATK7743	276670T000147072	2/1/2014	51851
ATM4245	276670T000128431	5/1/2014	55680
ATO7612	276670T000112712	3/1/2014	56810
ATQ3732	276670T000134397	6/1/2014	70301
ATR0384	276670T000099803	2/1/2014	51851
ATT2801	276670T000097214	3/1/2014	55414
ATU0729	276670T000003506	2/1/2014	60501
ATU1392	276670T000142061	2/1/2014	51852

continua...

...continuação

ATU3059	276670T000108483	4/1/2014	73662
ATU9476	276670T000112699	2/1/2014	57380
ATV2289	116100E004743949	19/12/2013	62700
ATW4212	116100E004743836	17/12/2013	55411
ATW4749	276670T000108487	6/1/2014	73662
ATW6839	276670T000128438	5/1/2014	55680
ATW7145	276670T000139524	3/1/2014	54950
ATX1716	276670T000107871	2/1/2014	73662
ATX1943	276670T000147085	2/1/2014	51851
ATX2123	276670T000114619	13/12/2013	55412
ATY2544	276670T000112692	2/1/2014	51851
ATY7852	276670T000093791	2/1/2014	51851
AUB2323	276670T000095268	2/1/2014	55680
AUB3793	276670T000123605	2/1/2014	54870
AUB9183	276670T000134408	6/1/2014	73662
AUD0389	116100E004790851	23/12/2013	55414
AUD3935	276670T000099789	2/1/2014	55680
AUJ2210	276670T000116674	4/1/2014	73662
AUJ4703	276670T000077856	3/1/2014	60501
AUK7950	276670T000080996	5/1/2014	55680
AUK7991	276670T000084152	3/1/2014	55415
AUK8925	276670T000134392	3/1/2014	60412
AUK9127	276670T000093788	2/1/2014	73662
AUL1312	276670T000139507	2/1/2014	51851
AUL2751	276670T000139516	3/1/2014	72770
AUL3503	276670T000080985	2/1/2014	73662
AUL3832	276670T000062998	21/12/2013	55412
AUL7536	276670T000112693	2/1/2014	51851
AUN7761	276670T000139534	5/1/2014	56731
AUR1822	276670T000139560	28/12/2013	55412
AUR2183	276670T000080998	5/1/2014	55680
AUR8956	276670T000139515	3/1/2014	72770
AUU0151	276670T000108486	6/1/2014	73662
AUU0395	116100E004789807	24/12/2013	54870
AUU0873	276670T000142075	4/1/2014	51852
AUV9099	276670T000139499	2/1/2014	51851
AUW3251	276670T000142072	3/1/2014	57380
AUX1533	276670T000142077	4/1/2014	73662
AUY0897	276670T000083474	30/12/2013	73662
AUZ9766	276670T000147108	3/1/2014	58434
AVA0657	276670T000094834	2/1/2014	60501
AVA9750	276670T000138059	4/1/2014	51851
AVB0145	276670T000142065	2/1/2014	73662
AVB9139	116100E004789605	23/12/2013	59910
AVC4484	276670T000099805	3/1/2014	54521
AVC6443	276670T000132938	3/1/2014	73662
AVC6443	276670T000002953	5/1/2014	54526
AVE2902	276670T000093793	18/12/2013	55412
AVJ2834	276670T000147143	3/1/2014	56810
AVK4934	276670T000107882	2/1/2014	51851
AVM9831	276670T000094837	20/12/2013	55412
AVN1502	276670T000139525	3/1/2014	54521
AVN3548	276670T000139492	2/1/2014	73662
AVN5654	276670T000002958	5/1/2014	55680
AVP9478	276670T000139486	2/1/2014	55415
AVS7717	276670T000127355	2/1/2014	51851
AVT9547	276670T000105799	4/1/2014	51930
AVW6640	276670T000141789	3/1/2014	54521
AVY5745	276670T000134391	2/1/2014	55500

AWA7332	276670T000081000	5/1/2014	55680
AWA9970	276670T000105796	3/1/2014	73662
AWC6317	276670T000080989	5/1/2014	55680
AWD1792	276670T000128426	5/1/2014	55680
AWD2536	276670T000147114	3/1/2014	73662
AWF0246	276670T000128433	5/1/2014	55680
AWF2649	276670T000139489	2/1/2014	73662
AWH2446	116100E004789759	21/12/2013	54521
AWH8259	276670T000128434	5/1/2014	55680
AWI5162	276670T000062994	20/12/2013	55412
AWI5210	276670T000134400	6/1/2014	52152
AWI5210	276670T000134399	6/1/2014	60501
AWJ9062	276670T000147086	2/1/2014	55414
AWK5519	116100E004788617	15/12/2013	70561
AWP9819	276670T000107887	3/1/2014	55414
AWR0722	276670T000107879	2/1/2014	55500
AWR6390	276670T000138058	4/1/2014	51851
AWU5393	276670T000142067	2/1/2014	73662
AWU9850	276670T000118437	3/1/2014	73662
AWW9954	276670T000114616	6/1/2014	73662
AXA6891	276670T000128425	5/1/2014	55680
AXD8497	116100E004789186	18/12/2013	56143
AXD8658	276670T000147091	2/1/2014	55414
AXD9463	276670T000095266	2/1/2014	55680
AXH1502	276670T000139531	3/1/2014	56731
AXH2135	276670T000105798	3/1/2014	51851
AXH4930	276670T000147080	2/1/2014	51851
AXH6139	276670T000002950	5/1/2014	60501
AXI4451	276670T000097217	6/1/2014	54600
AXI6575	276670T000002954	5/1/2014	55680
AXJ3167	276670T000139514	3/1/2014	60501
AXJ8772	116100E004789808	24/12/2013	54521
AXL2572	276670T000095270	2/1/2014	55680
AXM3204	276670T000128427	5/1/2014	55680
AXM6843	276670T000084153	3/1/2014	60501
AXN4612	276670T000118440	27/12/2013	55412
AXO5950	276670T000141792	24/12/2013	55412
AXP9432	276670T000127354	2/1/2014	51851
AXP9445	276670T000080999	5/1/2014	55680
AXR9317	276670T000132942	4/1/2014	56731
AXS2983	116100E004743839	18/12/2013	54870
AXW2211	276670T000002964	5/1/2014	55680
AXX9050	276670T000002960	5/1/2014	55680
AYA1114	276670T000107888	26/12/2013	55412
AYL0212	276670T000138045	4/1/2014	55680
AYZ3103	276670T000107877	2/1/2014	60501
AZR1002	276670T000002965	5/1/2014	55680
AZU0805	276670T000134393	3/1/2014	73662
AZU0805	276670T000134394	3/1/2014	54521
AZZ2221	276670T000139509	2/1/2014	60501
BAB3223	276670T000024954	3/1/2014	73662
BAT0509	276670T000123604	2/1/2014	51851
BBT1960	276670T000120340	2/1/2014	57380
BCR8505	276670T000062996	20/12/2013	55412
BDC7707	276670T000147083	2/1/2014	57380
BDR7979	276670T000108480	3/1/2014	60411
BEA1187	276670T000002969	5/1/2014	55680
BFA3270	276670T000093794	3/1/2014	51851
BFP9826	116100E004789870	17/12/2013	60501

continua...

...continuação

BFP9826	116100E004789871	17/12/2013	60501
BGH5777	276670T000112703	24/12/2013	55412
BGI9698	116100E004789757	21/12/2013	54521
BGL4123	276670T000002967	5/1/2014	54526
BLW5199	276670T000120341	2/1/2014	55250
BMI5533	276670T000147130	3/1/2014	51851
BNC0619	276670T000147125	3/1/2014	73662
BNC0619	276670T000147124	3/1/2014	51851
BOG9593	276670T000147132	3/1/2014	54521
BPI6727	276670T000142082	16/12/2013	55412
BTk1940	276670T000105797	3/1/2014	55414
BTR2684	276670T000099804	3/1/2014	60501
BUE9969	276670T000003514	6/1/2014	54521
BZM1361	116100E004789758	21/12/2013	54521
BZY2488	276670T000147106	3/1/2014	51851
CBI1718	276670T000107881	2/1/2014	51851
CBY1675	276670T000112691	2/1/2014	57380
CCM4187	276670T000084150	3/1/2014	73662
CEE7038	276670T000147126	3/1/2014	51851
CER8287	276670T000147075	2/1/2014	51851
CFP6147	116100E004789761	21/12/2013	55680
CGF4356	276670T000003507	2/1/2014	51851
CGZ0390	276670T000089427	2/1/2014	60411
CHI0705	276670T000094835	16/12/2013	55412
CJP3703	276670T000099796	2/1/2014	54526
CKO9928	276670T000142069	3/1/2014	56810
CMG9066	276670T000147121	3/1/2014	51851
CML8542	276670T000147097	3/1/2014	55680
CNC7925	276670T000138051	4/1/2014	51851
CNE7061	276670T000093799	4/1/2014	73662
COR2327	276670T000108485	6/1/2014	59910
CPC2532	276670T000139526	3/1/2014	51851
CPW7179	276670T000094839	27/12/2013	55412
CQK6090	276670T000134390	2/1/2014	55680
CRI1355	276670T000107873	2/1/2014	55680
CSM3822	116100E004789083	15/12/2013	54870
CST5273	276670T000094838	24/12/2013	55412
CVM5594	276670T000097213	3/1/2014	55414
CVS5424	276670T000095265	2/1/2014	55680
CVV0826	276670T000147090	2/1/2014	56222
CVX5958	276670T000123606	2/1/2014	51930
CXI3464	276670T000107884	3/1/2014	55500
CXN5523	276670T000147078	2/1/2014	51851
CXN5887	276670T000147098	3/1/2014	54521
CXP3298	276670T000116666	2/1/2014	60502
CXW0024	276670T000112701	2/1/2014	55680
CYS8209	116100E004789762	21/12/2013	55680
CYX8111	116100E004789720	20/12/2013	56810
CZF0020	276670T000116675	4/1/2014	54600
CZJ5007	276670T000052257	2/1/2014	54600
CZM4537	276670T000099802	2/1/2014	51851
CZM4537	276670T000099801	2/1/2014	73662
DCE7249	276670T000139523	3/1/2014	54521
DCK9082	276670T000089431	3/1/2014	60681
DDE0153	276670T000083480	4/1/2014	60501
DEB0683	276670T000024953	2/1/2014	51851
DEJ2338	276670T000108481	3/1/2014	73662
DEJ6524	276670T000138049	4/1/2014	51851
DEV8154	276670T000108489	6/1/2014	73662

DFT0225	276670T000099799	2/1/2014	54526
DGI1719	276670T000142071	3/1/2014	55414
DGN6925	276670T000063004	6/1/2014	54521
DHH6361	276670T000139518	3/1/2014	53800
DID1522	116100E004788852	19/12/2013	72340
DJF5165	276670T000089430	3/1/2014	56731
DKG2478	276670T000110750	3/1/2014	73662
DKV5520	116100E004789873	17/12/2013	60502
DLF1333	276670T000132939	3/1/2014	73662
DLM2560	276670T000107885	3/1/2014	73662
DLP6247	276670T000141786	3/1/2014	51851
DMK0218	276670T000139528	3/1/2014	51851
DMQ4288	276670T000080997	5/1/2014	55680
DOL9281	276670T000142081	16/12/2013	55412
DOM5088	276670T000138050	4/1/2014	51851
DOS1606	276670T000139513	3/1/2014	58434
DOY6148	276670T000108484	4/1/2014	73662
DQC9994	276670T000139487	2/1/2014	73662
DQI1039	276670T000077855	2/1/2014	51851
DQZ7468	276670T000114621	13/12/2013	55412
DRD3944	276670T000139491	2/1/2014	73662
DTV9234	276670T000084151	3/1/2014	51851
DTV9420	276670T000062997	21/12/2013	55412
DUC5865	276670T000080984	2/1/2014	55411
DUE7206	276670T000093802	4/1/2014	73662
DVO6314	276670T000108488	6/1/2014	73662
DWA5626	276670T000147096	2/1/2014	55680
DXT7856	116100E004789182	18/12/2013	54283
DZD9944	276670T000114618	6/1/2014	73662
DZI6977	276670T000107880	2/1/2014	51851
EAC8281	276670T000120343	3/1/2014	51851
EAP2907	276670T000134407	6/1/2014	73662
EBP1913	276670T000141788	3/1/2014	54521
EEI6671	276670T000142063	2/1/2014	60502
EEL6820	276670T000139517	3/1/2014	56731
EFO1098	276670T000097215	3/1/2014	67851
EFT3686	276670T000128437	5/1/2014	55680
EGC6773	276670T000147081	2/1/2014	51851
EGM9448	276670T000099792	2/1/2014	51851
ELH8067	276670T000142074	3/1/2014	73662
EMH6465	276670T000116663	24/12/2013	55412
EMO8280	276670T000084147	2/1/2014	54521
ENT7783	276670T000147117	3/1/2014	73662
EPY8302	276670T000116665	2/1/2014	59910
EQM5333	276670T000080994	5/1/2014	55680
EQX2920	276670T000095264	2/1/2014	55680
ERQ2796	276670T000003510	3/1/2014	54521
ETI6840	276670T000002968	5/1/2014	55680
ETM7420	276670T000094833	2/1/2014	51851
ETN9595	276670T000147068	2/1/2014	51851
EVH3471	276670T000002949	5/1/2014	56731
FAW7608	276670T000139494	2/1/2014	73662
FCV1964	276670T000139533	3/1/2014	55500
FEH9750	276670T000147107	3/1/2014	51851
FKF8095	276670T000061699	2/1/2014	60412
HCM4664	116100E004744094	12/12/2013	55411
HQJ1789	276670T000118436	2/1/2014	51851
HQU3323	276670T000142076	4/1/2014	54521
HRR4600	276670T000061703	4/1/2014	60501

continua...

...continuação

HTP2727	276670T000089429	3/1/2014	54521
IGV5854	276670T000112710	3/1/2014	51851
IHM3135	276670T000003512	3/1/2014	56810
INS4071	276670T000147131	3/1/2014	56222
IPF5767	116100E004789756	21/12/2013	54521
JHG3516	276670T000139532	3/1/2014	73662
JNR4189	116100E004744095	14/12/2013	55411
JQH0946	276670T000139500	2/1/2014	51852
JUG3812	276670T000139484	2/1/2014	60250
JZG2369	276670T000147136	3/1/2014	51851
KHI9404	276670T000147073	2/1/2014	51851
KKS7782	276670T000147127	3/1/2014	51851
KLK4355	116100E004789805	23/12/2013	54870
KNK7016	276670T000147120	3/1/2014	51851
LBO3908	116100E004743776	16/12/2013	55414
LNQ7477	276670T000147084	2/1/2014	55414
LZI9060	276670T000132941	4/1/2014	55413

MAQ9539	116100E004743840	20/12/2013	57380
MBZ0121	276670T000142060	2/1/2014	51851
MCP9998	276670T000138047	4/1/2014	51851
MCQ7330	276670T000138053	4/1/2014	51851
MCQ7330	276670T000138054	4/1/2014	51930
MDT3383	276670T000118439	27/12/2013	55412
MED8208	276670T000147104	3/1/2014	51851
MEW9599	276670T000138046	4/1/2014	51851
MFI2547	276670T000134388	2/1/2014	55680
MGG6217	276670T000083476	30/12/2013	73662
MIT7652	276670T000094836	20/12/2013	55412
MTH5296	276670T000112694	2/1/2014	51851
MXG5169	276670T000083479	3/1/2014	54526
NKY1111	276670T000084155	6/1/2014	73662
NPQ8060	276670T000139502	2/1/2014	73662
NRQ8469	116100E004789715	16/12/2013	58194
NZA7762	276670T000106398	2/1/2014	56731
OBP9295	276670T000003508	2/1/2014	60411

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL

Regulamento da Sercomtel S.A. - Telecomunicações para concessão de patrocínios, aprovado na Redir nº 698 de 18 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento aplica-se à Sercomtel S.A. - Telecomunicações e suas empresas controladas e/ou subsidiárias atualmente existentes ou que venham a ser criadas, incorporadas ou adquiridas.

Parágrafo Único. Está excluída das disposições deste Regulamento a ASK - Companhia Nacional de Call Center, que possui autonomia administrativa, inclusive com quadro próprio de diretoria.

Art. 2º. Na concessão de patrocínios, a SERCOMTEL, bem como suas empresas controladas e/ou subsidiárias observarão os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. Para os efeitos do presente Regulamento, conceitua-se:

I - Patrocínio: apoio financeiro a ser concedido para projetos sociais, culturais, esportivos, educacionais, ambientais, científicos, técnicos e outros que agreguem valor à marca Sercomtel S.A. - Telecomunicações e que atendam todos os requisitos do processo de seleção pública, os critérios de viabilidade e processos de prestação de contas;

II - Patrocinado: pessoa jurídica que receba as contribuições em dinheiro e/ou serviços da SERCOMTEL, ficando obrigada a prestar as contrapartidas publicitárias e/ou outras, conforme previsto em contrato especificamente celebrado para esse fim.

Art. 4º. Todo e qualquer patrocínio, seja na forma de contribuição financeira, seja através da prestação de serviços, deverá observar os seguintes critérios de viabilidade:

I - Mérito do projeto: qualidade formal e de conteúdo da proposta apresentada, conforme padrão da SERCOMTEL, descrito no Art. 24 deste Regulamento. Avaliam-se também, neste quesito, entre outros aspectos, a singularidade, originalidade, criatividade, clareza e objetividade;

II - Fatores de Destaque: Projetos que detenham notoriedade pública, alinhamento com as políticas públicas atuais, fatores de inovação, histórico de patrocínios por outras empresas e alta relevância institucional e/ou mercadológica;

III - Planejamento Estratégico: alinhamento as definições mercadológicas, financeiras e sociais do plano estratégico da Sercomtel, contribuindo e incrementando as metas estabelecidas;

IV - Alinhamento às Diretrizes da Sercomtel, tais como missão, visão, política de qualidade, crenças e valores, dentre outros;

V - Definição do Público-Alvo;

VI - Análise da Abrangência do projeto a ser patrocinado;

VII - Análise da Experiência dos participantes do projeto e/ou do proponente: currículo(s) na área de atuação do projeto

devidamente comprovados quando assim exigidos;

VIII - Análise do Retorno Institucional e/ou Mercadológico para a SERCOMTEL, contemplando o potencial de consolidação da imagem Sercomtel junto à sociedade, através de ações que contemplam o mix de comunicação, tais como Propaganda, Promoção de Vendas, Relações Públicas e Publicidade, Vendas Pessoais, Marketing Direto, assim conceituados:

a. PROPAGANDA: qualquer forma de apresentação e promoção não-pessoais de idéias, mercadorias ou serviços pelo proponente;

b. PROMOÇÃO DE VENDAS: incentivos de curto prazo para encorajar a experimentação ou a compra de um produto ou serviço da Sercomtel;

c. RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE: programas elaborados para promover ou proteger a imagem da Sercomtel de seus serviços;

d. VENDAS PESSOAIS: interação pessoal ("cara a cara") com um ou mais compradores potenciais visando apresentar os produtos ou serviços Sercomtel;

e. MARKETING DIRETO: utilização de correio, telefone, fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação para se comunicar diretamente com clientes específicos e potenciais da Sercomtel, solicitando uma resposta direta.

IX - Viabilidade de execução e custos do projeto;

X - Potencial de continuidade e/ou ampliação do patrocínio/projeto;

XI - Potencial de envolvimento e desenvolvimento da comunidade;

XII - atendimento ao interesse da comunidade;

XIII - condições de acessibilidade ofertadas pelo projeto da atividade a ser patrocinada, possibilitando a inclusão de pessoas com necessidades especiais;

XIV - histórico de ações semelhantes realizados ou não pela SERCOMTEL;

Parágrafo Único. Dadas as diferentes naturezas das ações a serem possivelmente patrocinadas pela SERCOMTEL, os requisitos supradescritos podem ser parcialmente dispensados.

Art. 5º. Não serão contemplados com qualquer tipo de patrocínio da SERCOMTEL quaisquer projetos que se enquadrem nos itens abaixo:

I - De cunho exclusiva e notoriamente religioso ou político/partidário;

II - Que violem as leis e o bem estar da população;

III - Que, sob qualquer forma, estimulem a violência e o uso de drogas;

IV - Que estimule especulações e/ou jogos de azar;

V - Que não tenha como proponente uma pessoa jurídica;

VI - Que não atendam à política de patrocínio da Sercomtel;

VII - Que usem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VIII - De natureza discriminatória quanto à etnia, nacionalidade, opinião pública, religião ou política, gênero, orientação sexual, condição social e condição física;

IX - Vinculados a organizações, coordenadores, responsáveis ou proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;

X - Propostos por empregados efetivos, terceirizados ou ocupantes de cargos na Sercomtel, seus cônjuges e parentes até 3º grau;

XI - Que prejudiquem a imagem da Sercomtel;

XII - Através de permutas que envolvam a troca de materiais, produtos ou serviços para a divulgação do conceito e/ou exposição da marca Sercomtel;

XIII - Que tenham o envolvimento de concorrentes, salvo os projetos que tenham retorno financeiro e/ou de imagem para a Sercomtel;

Art. 6º. Todo e qualquer patrocínio concedido pela SERCOMTEL deverá ter seu retorno institucional, quando de iniciativa e interesse do Patrocinado, totalmente implementado por este último.

Art. 7º. Toda a documentação relativa a qualquer patrocínio concedido pela SERCOMTEL e/ou suas coligadas e subsidiárias deverá ser autuada em Processo Administrativo aberto especificamente para essa finalidade pela unidade gerencial de Suprimentos e Infraestrutura.

Art. 8º. É vedado à SERCOMTEL, como forma de patrocínio, a cessão gratuita ou onerosa, ainda que temporária, de qualquer tipo de mão de obra própria ou terceirizada.

CAPÍTULO II - DAS VERBAS A SEREM DESTINADAS PARA PATROCÍNIOS

Art. 9º. A SERCOMTEL deverá fixar o valor total a ser disponibilizado para patrocínios na dotação orçamentária em conta utilizada especificamente para essa finalidade.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária destinada a patrocínios incluirá todos e quaisquer valores a serem destinados para aquela finalidade durante o ano, vedada a abertura de créditos suplementares ou extraordinários.

Art. 10º. A fixação disposta no artigo anterior deverá constar do Planejamento Estratégico a ser apresentado e aprovado na forma prevista nos atos societários da SERCOMTEL.

Art. 11. A aprovação de destinação de verbas a projetos ou eventos específicos deverá obedecer às alçadas fixadas em ato interno da SERCOMTEL.

CAPÍTULO III - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

Seção I - Dos Patrocínios Concedidos por Política da SERCOMTEL.

Art. 12. A SERCOMTEL poderá, a critério da diretoria, e de acordo com a política da empresa, fixar antecipadamente a destinação de verbas preestabelecidas para patrocínio de projetos em quaisquer das seguintes áreas:

- I - Social;
- II - Esportiva;
- III - Educacional;
- IV - Ambiental;
- V - Cultural;
- VI - Tecnológicos, que sejam de interesse da empresa;
- VII - Outros projetos de interesse da empresa.

Art. 13. O procedimento da concessão de todo e qualquer patrocínio, mesmo aqueles dispostos na Seção II do presente regulamento, será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 16 deste Regulamento;
- III - ato de designação da comissão que analisará as propostas;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre o certame;
- VII - atos de homologação;
- VIII - despacho de anulação ou de revogação do certame, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- IX - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X - outros comprovantes de publicações;
- XI - todos os documentos relativos à prestação de contas feita pelo patrocinado;
- XII - demais documentos relativos ao certame.

Parágrafo único. As minutas de editais, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da SERCOMTEL.

Art. 14. A comissão julgadora a que se referem os incisos III e V do artigo anterior será formada por, no mínimo três pessoas, escolhidas a critério da presidência da SERCOMTEL.

§ 1º. Poderão integrar a comissão colaboradores da SERCOMTEL ou membros da sociedade civil, de reputação ilibada, reconhecido conhecimento da matéria em exame, e que não tenham qualquer atuação político-partidária.

§ 2º. Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação no certame.

§ 3º. Pelo menos um dos membros da comissão será colaborador da SERCOMTEL vinculado à área de marketing da empresa.

§ 4º. Não poderá integrar a comissão qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração da SERCOMTEL.

Art. 15. A concessão de patrocínios feita como forma de política de relacionamento da SERCOMTEL com a sociedade será precedida da publicação de Edital de Chamamento Público, como forma de garantir a publicidade, impessoalidade e ampla competição dentre os interessados.

Art. 16. O aviso contendo os resumos do edital de chamamento público, embora realizados no website da Sercomtel, deverá ser publicado com antecedência, no mínimo, por uma vez no Jornal oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, conforme o vulto e alcance pretendido pelo patrocínio, podendo ser utilizados outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º. O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o certame.

§ 2º. O prazo mínimo até o recebimento das propostas será de quarenta e cinco dias, contados a partir da última publicação do edital.

§ 3º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 17. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, a menção de que será regida pela legislação vigente e este Regulamento, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da do patrocínio, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega dos documentos relativos à prestação de contas pelo patrocinado;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, caso exista;

V - condições para participação no certame, em conformidade com os Arts. 18 a 22 deste Regulamento, e forma de apresentação das propostas, conforme Art. 24;

VI - critérios para julgamento;

VII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos ao certame e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VIII - condições de pagamento, prevendo:

a) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

b) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

c) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

X - outras indicações específicas ou peculiares do certame.

§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo administrativo, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º. Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a SERCOMTEL e o proponente vencedor, que não terá prazo de vigência superior a 12 (doze) meses;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes ao patrocínio.

§ 3º. Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual o implemento de qualquer evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

Art. 18. Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação econômico-financeira;

III - qualificação técnica;

IV - regularidade fiscal e trabalhista;

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 19. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Art. 20. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei, inclusive no que diz respeito a tributos mobiliários e imobiliários;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 21. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do patrocínio, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do projeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará

pelos trabalhos;

III - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Art. 22. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Art. 23. A documentação elencada nos artigos 19 a 22 deste Regulamento poderá ser exigida em edital, no todo ou em parte, a critério exclusivo da SERCOMTEL.

Art. 24. A proposta de patrocínio deverá conter as seguintes informações do patrocinado/projeto devidamente documentadas no processo administrativo.

I - Razão Social (no caso de empresa, organização, associação, dentre outras);

II - Nome fantasia (no caso de empresa, organização, associação, dentre outras);

III - CNPJ (no caso de empresa, organização, associação, dentre outras);

IV - Endereço, telefone, fax e e-mail do patrocinado;

V - Responsável para contatos;

VI - Histórico da instituição ou do patrocinado;

VII - Descrição detalhada do objeto da proposta;

VIII - Descrição detalhada dos objetivos do projeto;

IX - Justificativa para realização

X - cronograma físico-financeiro de execução;

XI - Descrição do projeto contendo: local, período (dia, mês e ano do início e fim da programação);

XII - Descrição do público, suas características e previsão de qualitativo de público esperado;

XIII - Total previsto de beneficiados, empregos diretos e indiretos, respectivamente, gerado pelo projeto;

XIV - Orçamento detalhado do custo total do projeto, ou seja, a discriminação detalhada de todas as despesas, contendo os quantitativos de serviços e de fornecimentos;

XV - Identificação das cotas de patrocínio;

XVI - Identificação das contrapartidas para cada cota;

XVII - Identificação dos valores captados com a identificação dos respectivos patrocinadores;

XVIII - Declaração de idoneidade;

XIX - Plano de divulgação e de mídia do projeto ou evento;

XX - Currículos do proponente e dos beneficiados, com ênfase na área do projeto, e das principais pessoas envolvidas;

XXI - Avaliação custo x benefício do projeto;

XXII - Declaração, firmada pelo proponente, de que não é funcionário da SERCOMTEL e/ou não possui parentes até terceiro grau que sejam funcionários da SERCOMTEL.

Art. 25. O certame será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa aos projetos apresentados pelos participantes;

II - abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes;

III - verificação da conformidade de cada proposta e documentos de habilitação com os requisitos do edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis ou inabilitação de participantes, conforme o caso;

IV - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

V - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto do patrocínio.

§ 1º. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos proponentes presentes e pela Comissão.

§ 2º. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos proponentes presentes e pela Comissão.

§ 3º. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Art. 26. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela legislação ou este Regulamento.

§ 1º. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os participantes.

§ 2º. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais proponentes.

Art. 27. A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que afetem a conveniência e oportunidade da concessão de patrocínios, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º. A anulação do certame por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

§ 2º. A nulidade do procedimento induz à do contrato.

Art. 26. A SERCOMTEL não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com

terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

Seção II - Dos Patrocínios a Eventos Não Previstos.

Art. 29. A SERCOMTEL poderá patrocinar eventos que originalmente não estavam previstos no planejamento estratégico, respeitada a existência de disponibilidade total das verbas previstas no Art. 8º deste Regulamento.

Art. 30. O patrocínio será precedido da abertura de processo administrativo, conforme previsto no artigos 7º e 13 deste regulamento.

Art. 31. Todo e qualquer patrocínio deverá ser objeto de instrumento contratual escrito.

Art. 32. Aplica-se a estes patrocínios o disposto nos artigos 18 e seguintes, no que se refere à documentação do proponente.

CAPÍTULO IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 33. Todo e qualquer contrato de patrocínio feito pela SERCOMTEL será fiscalizado por dois colaboradores especificamente designados para este fim.

Parágrafo Único. Caso a SERCOMTEL entenda necessário, poderá ser feita a contratação de consultoria especializada, que auxiliará na verificação do cumprimento do cronograma e prazos e itens estabelecidos no projeto, além de avaliar os relatórios e todos os materiais que comprovem o andamento do projeto.

Art. 34. Compete ao patrocinado a regular prestação de contas sobre a utilização dos recursos oferecidos pela SERCOMTEL, apresentando:

I - Relatório discriminado da utilização dos valores repassados pela SERCOMTEL, apresentando documentos comprobatórios, tais como notas fiscais de aquisição de bens ou prestação de serviços realizadas, recibos ou outros;

II - Relatório discriminado da utilização dos bens e serviços da SERCOMTEL, quando o patrocínio for constituído por essa prestação.

Art. 35. A aquisição de bens ou prestação de serviços a que se refere o artigo anterior deverá ser contratada diretamente pelo patrocinado, sendo vedada a contratação pela SERCOMTEL.

Art. 36. A ausência da prestação de contas acarretará, obrigatoriamente, a retenção de futuros pagamentos de novas parcelas de patrocínio.

Art. 37. Além da prestação de contas, o patrocinado deverá apresentar à SERCOMTEL, relatório discriminado contendo os resultados do projeto ou evento em até 30 (trinta) dias após a realização do evento ou término do projeto.

§1º. O patrocinado deverá apresentar "clipping" gráfico e eletrônico, que deverá conter os recortes das mídias gráficas e eletrônicas, bem como digitais (ambiente web) e as no-mídias (imagens) para a comprovação da eficácia do retorno institucional e mercadológico para a SERCOMTEL.

§2º. O relatório de resultados parciais poderá ser exigido a qualquer tempo pela SERCOMTEL.

CAPÍTULO V - DA CONTRAPARTIDA PELO PATROCINADO.

Art. 38. Além da proposta de retorno institucional e/ou mercadológico, conforme previsto nos critérios de viabilidade, o proponente deverá autorizar a liberação para veiculação de materiais de merchandising e/ou promocionais da Sercomtel na entrada e demais locais estratégicos do evento para maior potencialização da marca institucional e das marcas de produtos/ serviços, quando assim houver possibilidades, tais como: banners, blimps, balões, faixas, adesivos, portais, folders, brindes, materiais/mídias eletrônicas em geral, dentre outros.

Art. 39. A SERCOMTEL fornecerá ao patrocinado arquivos digitais contendo a logomarca da empresa, ou as especificações técnicas de design da mesma.

Art. 40. A SERCOMTEL poderá fornecer diretamente ao patrocinado material promocional que não necessite de contratação adicional de mídia para veiculação, tais como adesivos, banners, displays e outros da mesma natureza.

Art. 41. A contratação, confecção e veiculação das peças publicitárias será de responsabilidade do patrocinado.

§1º. A SERCOMTEL aprovará previamente todas as formas de veiculação de seu nome e logomarca, seja em qual forma de mídia for.

§2º. Todas as peças publicitárias a serem veiculadas deverão obrigatoriamente mostrar o nome e logomarca da SERCOMTEL em destaque.

Art. 42. O patrocinado deverá, quando tiver registrado as informações dos participantes ao projeto, tais como: nome completo, endereço, telefones, e-mails e outras formas de contato, deverá repassar à Sercomtel o mailing completo, que será utilizado exclusivamente para prospecção de clientes.

Art. 43. O patrocinado deverá, quando possível, estabelecer uma cota de convites/ingressos na geração de eventos que promovam o projeto, os quais poderão ser sorteados para os clientes internos (colaboradores) e clientes externos da Sercomtel S.A. - Telecomunicações.

Art. 44. O patrocinado e todos os beneficiários no projeto deverão preferencialmente ser clientes Sercomtel, nos produtos e serviços de Telefonia Fixa e/ou Telefonia Móvel e/ou Banda Larga e/ou TV por assinatura, observando a área de abrangência da Sercomtel e do projeto.

Parágrafo Único. Caso o proponente, bem como os beneficiários não sejam clientes Sercomtel, serão convidados a fazer portabilidade numérica e/ou migração/contratação dos serviços da Sercomtel.

CAPÍTULO V - DO REPASSE DE VERBAS PELA SERCOMTEL.

Art. 45. O repasse das verbas de patrocínio será efetuado, quando for o caso, em parcelas, com base no valor total investido, conforme planejamento orçamentário descrito no projeto e previsão contratual.

Art. 46. A Sercomtel terá a liberdade de negociar o valor proposto.

Art. 47. A liberação das parcelas estará diretamente vinculada ao desenvolvimento do projeto, prestação de contas e, quando exigido, relatório de comprovação dos resultados e clipping gráfico e eletrônico.

Art. 48. A realização dos pagamentos ocorrerá por meio de emissão de documento comprobatório de quitação estabelecido no contrato, e obedecerá aos trâmites de praxe aplicáveis aos demais tipos de pagamentos realizados pela SERCOMTEL.

Art. 49. Aos casos omissos aplica-se o disposto à modalidade de licitação "Concurso" prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 50. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 51. Não será concedido patrocínio a quaisquer pessoas físicas, ou pessoas jurídicas que possuam dívidas vencidas de qualquer natureza junto à SERCOMTEL.

Art. 52. A infração de qualquer norma deste Regulamento, por colaborador da SERCOMTEL poderá ser analisada sob o aspecto disciplinar.

Londrina, PR, 18 de Dezembro de 2013. Christian Perillier Schneider - Presidente

EXTRATO

Contrato nº. 118/2013; Processo Administrativo nº. 118/2013;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Celtec Tecnologia de Telecomunicações e Comércio Ltda;

Objeto: Aquisição de Software de Predição de sinais de Rádio Frequência;

Preço: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Prazo/Vigência: Conforme cronograma disposto no contrato;

Modalidade: Tomada de Preços nº. 011/2013;

Data e Assinaturas: Londrina, 31/12/2013;: Christian Perillier Schneider e Claudemir Molina - Sercomtel S.A. Telecomunicações, Antonio Carlos do Nascimento - Celtec Tecnologia de Telecomunicações e Comércio Ltda

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N 004/2014

O Presidente da Sercomtel S.A.- Telecomunicações, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando a política da administração em implantar regulamentos que aperfeiçoem o controle, eficiência e transparência dos atos de gestão.

Considerando o Relatório da Câmara de Vereadores do Município de Londrina, sobre os ritos e procedimentos adotados por esta companhia na análise, concessão e contratação de patrocínios.

Considerando a natureza jurídica da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, sociedade de economia mista, portanto integrante da Administração Indireta do Município de Londrina.

Considerando a necessidade de atualizar as regras contidas no Programa da Qualidade nº 035 - PQ/035, que versa sobre a política de patrocínios.

Considerando a necessidade de alinhar os procedimentos de análise, concessão e contratação dos patrocínios com os princípios de Direito Administrativo e legislação de regência.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Resolução nº 116/2013. Considerando a aprovação do Regulamento sobre a análise, concessão e contratação de patrocínios na REDIR nº 698 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os pedidos de patrocínio serão conhecidos, analisados, concedidos e contratados consoante as normativas previstas no Regulamento aprovado na REDIR nº 698, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O Regulamento será publicado na imprensa oficial do Município de Londrina, e estará disponível para consulta ao público em geral no site da companhia.

Art. 3º. Toda e qualquer proposta de alteração do regulamento será submetida à análise da Assessoria Jurídica da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, obtido o parecer favorável, a proposta será submetida à deliberação da REDIR, aprovada a proposta, o regulamento será alterado.

Art. 4º. Sempre que houver alterações no regulamento, ao final do texto deverá constar os caracteres: "NR" que indica a nova redação.

Parágrafo Único. A alteração só será válida após publicação na Imprensa Oficial do Município de Londrina e concomitante alteração no site da empresa.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, em 08 de janeiro de 2014. Christian Perillier Schneider - Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

Portaria nº 4/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adalberto Fraga Veríssimo Junior para, a partir de 7 de janeiro de 2014, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Emanuel Edson de Oliveira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 8 de janeiro de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2014

Tipo menor preço

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de chamada técnica para manutenção corretiva de ar-condicionado dos tipos split e janela com o fornecimento dos materiais estritamente relacionados com o serviço

RECURSOS: dotação 3390.391700 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 27.633,32(vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h15min do dia 24/01/2014

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.shtml>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1265 (Felipe) e (43) 3374-1273 (Anderson).

Em 10/01/2014 Evandir Duarte de Aquino - Diretor Geral

ERRATAS

Na edição do Jornal Oficial Nº 2343 de 09 de janeiro de 2014, na página 12, referente ao EXTRATO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0228/2013, N.º SMGP-0229/2013 e N.º SMGP-0230/2013.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

LEIA-SE:

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática.

Edição 2338 do Jornal Oficial do Município de 02/01/2014 - páginas 87 e 88.

ONDE SE LE:

"5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados:

NADJA MARINA PIRES - Lotes: 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 65, 66, 67, 68 e 69;

LANCIN-L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - Lotes: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 65, 66, 67, 68 e 69;

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP - Lotes: 20, 21, 22, 66, 67, 68 e 69;

ECD. COM . E MANUT. DE PROD. - Lotes: 27, 28, 29, 30, 31 e 62;

EVEREST INFORM LTDA. ME - Lotes: 37,38,

TOP LAN COM PROD INFORM. - Lotes: 27, 28, 29, 30, 31, 55 e 62;

MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA. - Lotes: 27, 28, 29, 30, 31 e 62;

UNISUPRI OFFICER - Lote 33, 34;

INFORCHIP 7 COM. LTDA. - Lotes : 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62 e 64;

FORTECOM LICIT. E COM. LTDA. - Lote 37, 38;

ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME - Lotes: 38, 64, 66, 67, 68, e 69;

TELETEX COMP. E SIST. LTDA. - Lote 39;

KOMAND COM. PROD. AUT.- Lote 62;

CLICK DATA SOLUCOES INFORM. LTDA.ME - Lotes: 06, 07, 08, e 09;

PATRICIA DEZORDI - INFORMÁTICA - Lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15;

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - Lotes: 32, 33,52 ;

LELYS & CIA LTDA. - Lotes: 33,52 e 64;

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI - Lote: 33,"

LEIA-SE:

"5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados:

NADJA MARINA PIRES - Lotes: 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 65, 66, 67, 68 e 69;

LANCIN-L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - Lotes : 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 65, 66, 67, 68 e 69;

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP - Lotes: 21, 22, 66, 67, 68 e 69;

ECD. COM . E MANUT. DE PROD. - Lotes: 27, 28, 29, 30, 31 e 62;

EVEREST INFORM LTDA. ME - Lotes: 37,38 ,

TOP LAN COM PROD INFORM. - Lotes: 27, 28, 29, 30, 31, 55 e 62;

MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA. - Lotes: 27, 28, 29, 30, 31 e 62;

UNISUPRI OFFICER - Lotes 33, 34;

INFORCHIP 7 COM. LTDA. - Lotes: 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62 e 64;

FORTECOM LICIT. E COM. LTDA. - Lote 38;

ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME - Lotes: 38, 64, 66, 67, 68, e 69;

TELETEX COMP. E SIST. LTDA. - Lote 39;

KOMAND COM. PROD. AUT.- Lote 62;

CLICK DATA SOLUCOES INFORM. LTDA.ME - Lotes: 06, 07, 08, e 09;

PATRICIA DEZORDI - INFORMÁTICA - Lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15;

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - Lotes: 32, 33, 52;

LELYS & CIA LTDA. - Lotes: 33, 52 e 64;

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI - Lote: 33, ".

Londrina, 13 de janeiro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 001/2014-SEMA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores Luiz Máximo Campanhã Filho, matrícula nº 14.118-6 e Maria Silvia Cebulski, matrícula nº 14.229-8, para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, no período de 7 a 9 de janeiro e de 10 a 26 de janeiro de 2014, respectivamente, em substituição ao titular, Cleuber Moraes Brito, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de janeiro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante Prefeito do Município (em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento Secretário de Governo

DECRETO Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 833, de 8 de setembro de 2011, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 7.481, de 20 de setembro de 1999 e artigo 6º da Lei nº 8.956, de 31 de outubro de 2002

e Ofício nº 070/2013-CMDI,

DECRETA:

Art. 1º A redação do artigo 1º do Decreto nº 833, de 8 de setembro de 2011, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . . .

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

(...)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU:

Titular: Fábio Tomé Soares

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de janeiro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Maria Inês Mazzer Barroso - Secretária do Idoso

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Braulino Petrin

Editoração Eletrônica - Dayane M. Albuquerque/Fernando Bianchi - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br